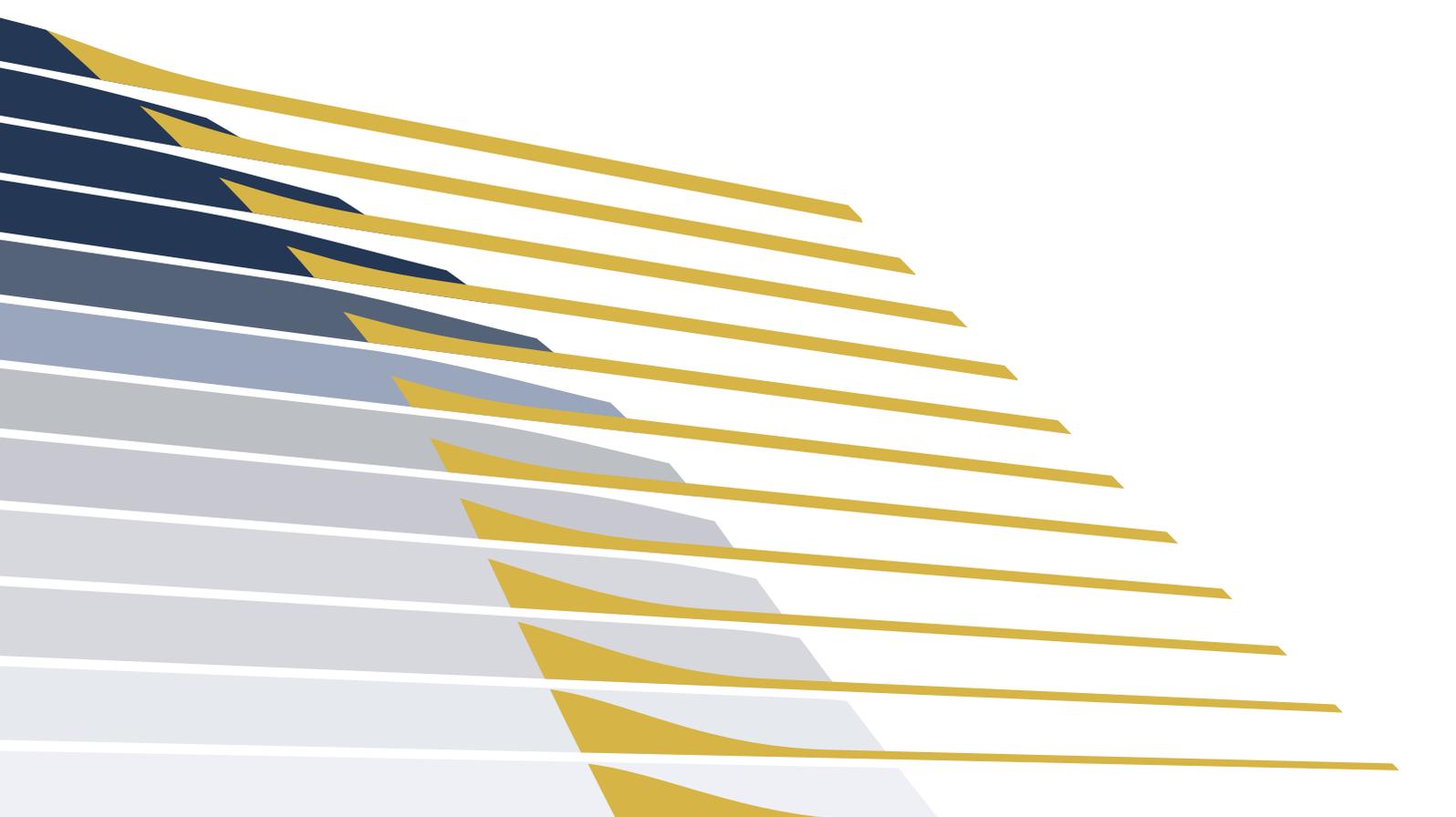


# RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



Escola Nacional  
de Formação  
e Aperfeiçoamento  
de Magistrados



4.1 Canais de acesso do cidadão .....	79
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	79
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários .....	79
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	79
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações .....	79
4.5.1 3.5.1 Instagram.....	80
4.5.2 Threads .....	81
4.5.3 LinkedIn .....	81
4.5.4 WhatsApp.....	81
4.5.5 YouTube e Flickr .....	82
4.5.6 Gráficos de métrica das Redes Sociais da Enfam .....	83

## 1 VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2024, a Enfam apresenta as informações de identificação, a estrutura e o ambiente em que atua e os principais objetivos e resultados do exercício de 2024, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 9 de dezembro de 2020 e suas alterações.

### *Finalidade e competências*

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos desta instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola — como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa.

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento da magistratura; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados pelas escolas judiciais e de magistratura.

Em novembro de 2023, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução CNJ n. 531/2023, que alterou a Resolução CNJ n. 75/2009, instituiu o Exame Nacional da Magistratura como processo seletivo nacional e unificado que confere habilitação para inscrição em concursos da magistratura, promovidos pelos tribunais regionais federais, tribunais de trabalho, tribunais militares e tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal e dos territórios, que deve ser planejado, organizado e executado pela Enfam.

## 1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

São normativos relacionados:

- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Contratação e retribuição pelo exercício de atividade docente – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados – Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na Área de Direito da Enfam – Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;

- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam – Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para Inclusão de Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas, Indígenas e com Deficiência nas Atividades Educativas da Enfam – Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Retribuição Financeira do Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional da Enfam – Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020;
- Programa de Pós-Graduação em Direito – Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020;
- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais – Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021;
- Comitê de Ética em Pesquisa – Resolução Enfam n. 12 de 27 de outubro de 2021;
- Rede Nacional de Escolas Judiciais e de Magistratura – Resolução Enfam n. 1 de 1º de março de 2023;
- Conselho Editorial da Enfam – Resolução Enfam n. 2 de 16 de março de 2023;
- Estrutura Organizacional da Enfam – Resolução n. 3 de 23 de março de 2023;
- Manual de Organização da Enfam – Resolução n. 4 de 7 de agosto de 2023;
- Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Avaliação da Enfam – Resolução n. 5 de 18 de outubro de 2023; e
- Exame Nacional da Magistratura – ENAM – Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2023.

## 1.2 Ambiente de atuação

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília-DF. Funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça –

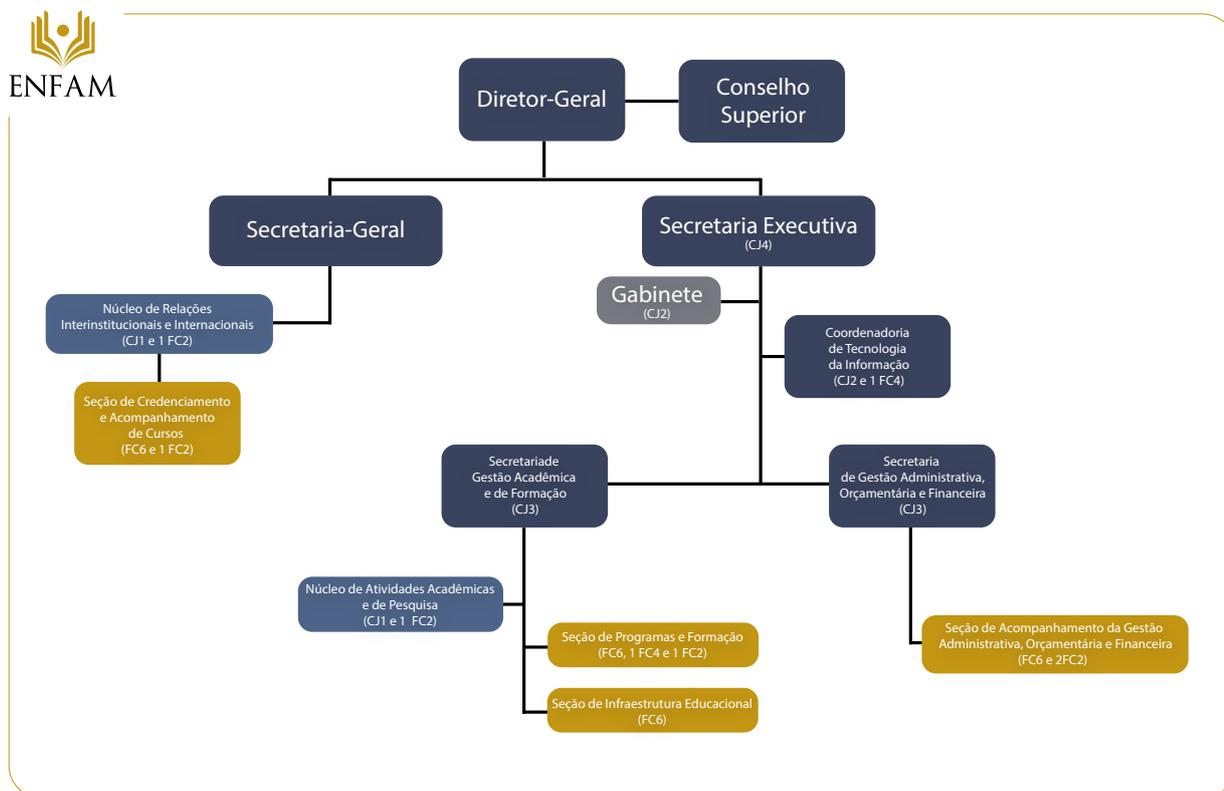
STJ e tem natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea c do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- incentivar o intercâmbio da Justiça brasileira com a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do país;
- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos para ingresso na magistratura estadual e na federal, inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;
- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;
- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a coordenação das escolas judiciais e das de magistratura – essas últimas quando em atuação delegada;
- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e pelas de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário;
- elaborar tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- planejar, organizar e executar o Exame Nacional da Magistratura.

### 1.3 Organograma



## 1.4 Competências das unidades administrativas

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves	Diretor-Geral Diretor-Geral	De 1º/9/2022 a 31/8/2024 De 1º/9/2024 a 31/12/2024
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e assessoramento direto ao Conselho Superior e à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	Jorsenildo Dourado do Nascimento Cássio André Borges dos Santos Rodrigo Gonçalves de Souza Ilan Presser	Secretário-Geral Secretário-Geral Secretário-Geral Secretário-Geral	De 1º/9/2022 a 30/3/2023 De 31/3/2023 a 21/5/2023 De 21/5/2023 a 4/9/2024 De 4/9/2024 a 31/12/2024
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Fabiano da Rosa Tesolin Leonardo Peter da Silva	Secretário Executivo Secretário Executivo	De 1º/9/2022 a 31/8/2024 De 1º/9/2024 a 31/12/2024

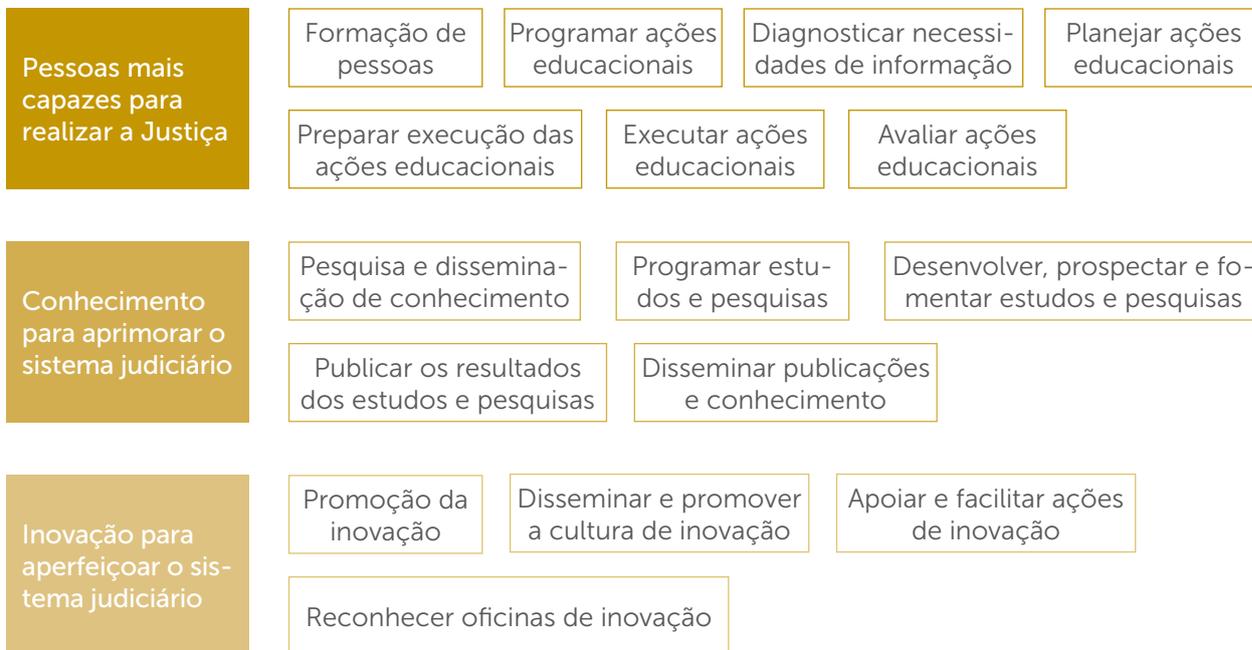
Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas</p> <p>Secretaria de Gestão Acadêmica e de Formação</p>	<p>Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento, a promoção e a formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.</p>	<p>Júlia Ximenes</p> <p>Mariana Camargo Rocha</p>	<p>Coordenadora</p> <p>Secretária</p>	<p>De 1º/9/2022 a 19/8/2024</p> <p>De 22/8/2024 a 31/12/2024</p>
<p>Coordenadoria de Tecnologia da Informação</p>	<p>Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de softwares e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.</p>	<p>Guilherme Silva Pereira</p>	<p>Coordenador</p> <p>Assessor Especial</p>	<p>De 14/9/2020 a 31/12/2023</p> <p>De 15/10/2024 a 31/12/2024</p>

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>Coordenadoria de Administração e Finanças</p> <p>Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira</p>	<p>Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, logística de passagens e diárias, licitações, contratos de docência e serviços para a logística educacional, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira; supervisionar a elaboração, a atualização e a execução do planejamento estratégico; coletar dados e elaborar os relatórios institucionais de governança e de gestão; apoiar as unidades da Enfam e das escolas judiciais e de magistratura na divulgação e utilização de boas práticas no que se refere à acessibilidade e inclusão e à Lei Geral de Proteção de Dados.</p>	<p>Jaqueline Aparecida Correia de Mello</p>	<p>Coordenadora</p> <p>Secretária</p>	<p>1º/9/2022 a 23/3/2023</p> <p>De 24/3/2023 a 31/12/2024</p>

## 1.5 Cadeia de valor e macroprocesso finalístico

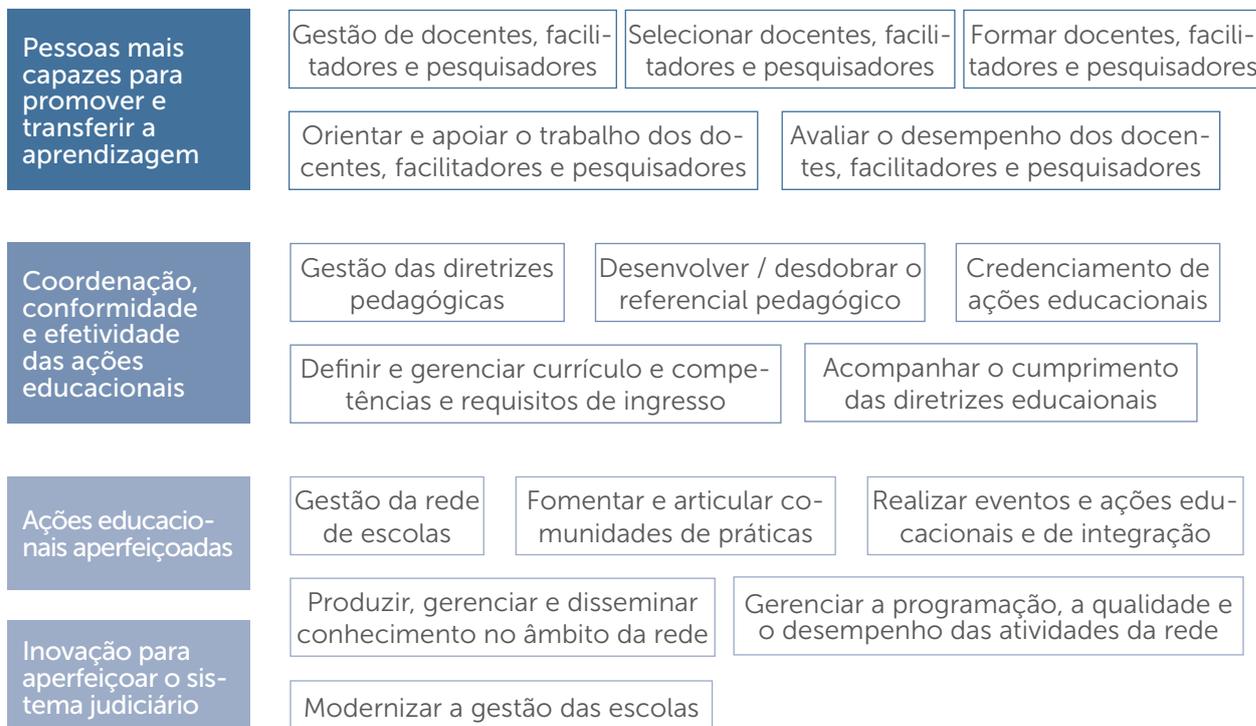
### ATIVIDADES PRIMÁRIAS

#### VALOR



### ATIVIDADES DE SUPORTE EDUCACIONAL

#### VALOR



### ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

#### VALOR



### ATIVIDADES DE SUPORTE CORPORATIVO

#### VALOR



O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e as determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado "Formação e aperfeiçoamento da magistratura em âmbito nacional"

Macroprocesso	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional	Estabelecido de acordo com os parâmetros dispostos na alínea c do inciso II e nos incisos IV e VIII-A do art. 93; no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal; e no Regimento Interno da Enfam.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de Formação Inicial;</li> <li>- Programa de Formação Continuada (curta e longa duração – programa de pós-graduação), Vitaliciamento e Promoção;</li> <li>- Programa de Formação de Formadores;</li> <li>- Eventos de integração entre as escolas voltados para a coordenação e aplicação das diretrizes pedagógicas nacionais para a formação de magistrados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Magistratura estadual;</li> <li>- Magistratura federal.</li> </ul>



## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 Planejamento organizacional

Seguindo a dinâmica do método *Balanced Scorecard* (BSC), a Enfam preparou, em parceria com as escolas judiciais, o Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais e de Magistratura, e o Planejamento Estratégico da Enfam, norteados pelos macrodesafios apresentados abaixo. Esses planejamentos sinalizam os pontos de atuação fundamentais para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Enfam.

#### 2.1.1 Planejamento Estratégico Enfam e Escolas

##### MAPA ESTRATÉGICO ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA | 2021-2026



## 2.1.2 Descrição sintética do PE Enfam e Escolas

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Perspectiva: Aprendizagem e crescimento</b>			
<b>Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares das escolas</b>	Compromisso das escolas com o desenvolvimento das competências de suas respectivas equipes profissionais, considerando a capacitação mínima de 30h anuais por servidor	<b>Formação de equipes</b>	<b>1.1</b> Certificar as equipes profissionais das Escolas com ações de capacitação mínima de 30h anuais por profissional
<b>Aperfeiçoar a execução orçamentária</b>	Eficácia dos recursos orçamentários disponibilizados estão sendo utilizados pelas Escolas	<b>Execução orçamentária</b>	<b>2.1</b> Alcançar 100% de disponibilidade orçamentária solicitada anualmente
<b>Aperfeiçoar as estratégias de comunicação</b>	Capacidade da Escola de alcançar e engajar o público-alvo potencial de discentes para participar das atividades educacionais	<b>Engajamento do público-alvo</b>	<b>3.1</b> Engajar o maior número de magistradas e magistrados no acesso às redes sociais da Escola
<b>Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa</b>	Capacidade potencial da escola para desempenhar as atividades relacionadas à governança (estratégia e liderança), gestão (orçamento, contratações e pessoas) e tecnologia da informação e comunicações	<b>Capacidade de governança e gestão</b>	<b>4.1</b> Alcançar maturidade em governança e gestão
		<b>Capacidade de TIC</b>	<b>4.2</b> Alcançar maturidade em governança – TIC
<b>Perspectiva: processos internos</b>			
<b>Fortalecer a rede de colaboração das escolas judiciais e de magistratura</b>	Capacidade das Escolas de atuar de forma conjunta e em parceria	<b>Expansão das parcerias educacionais<sup>1</sup></b>	<b>5.1</b> Realizar parcerias estratégicas para aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

<sup>1</sup> 5.1 foi renumerado, anteriormente constava como 5.2, tenho essa medição inserida no Planejamento Estratégico da Enfam como 5.3.

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento</b>	Capacidade das Escolas de ofertar cursos de qualidade, inovadores, de interesse do público-alvo e com a utilização de metodologias ativas, focando sempre a inclusão e acessibilidade	<b>Incorporação de metodologias ativas</b>	<b>6.1</b> Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
		<b>Acessibilidade nas ações de formação e aperfeiçoamento</b>	<b>6.2</b> Manter as ações educacionais e a Escola totalmente acessíveis e inclusivas
		<b>Avaliação das ações educacionais</b>	<b>6.3</b> Obter excelência sob o ponto de vista dos discentes nas avaliações de reação
		<b>Atratividade das ações educacionais</b>	<b>6.4</b> Manter preenchido o maior número de vagas ofertadas das ações educacionais
		<b>Permanência nas ações educacionais</b>	<b>6.5</b> Manter o corpo discente interessado nas ações educacionais até sua conclusão
		<b>Desempenho da docência – visão das escolas</b>	<b>6.6</b> Obter maior satisfação do corpo técnico da Escola na realização das ações educacionais
		<b>Desempenho da docência – visão dos discentes</b>	<b>6.7</b> Obter excelência na percepção do corpo discente sobre o corpo docente da ação educacional
		<b>Satisfação da docência</b>	<b>6.8</b> Obter maior satisfação do corpo docente sobre ação educacional
		<b>Formação de formadores</b>	<b>6.9</b> Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído o curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO Garantir que 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Perspectiva: Magistratura, profissionais da rede Enfam-Escolas e partes interessadas</b>			
<b>Garantir a satisfação dos discentes com as ações de formação e aperfeiçoamento</b>	Capacidade da Escola de promover ações educacionais em que os discentes avaliem ter aplicabilidade no trabalho	<b>Satisfação da discência (aplicabilidade ao trabalho)</b>	<b>7.1</b> Obter excelência na visão do corpo discente sobre ação educacional no item aplicabilidade no trabalho
<b>Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas</b>	Em que medida as partes interessadas da Escola conhecem as ações realizadas por ela e com elas estão satisfeitas	<b>Legitimidade e apoio das partes interessadas</b>	<b>8.1</b> Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas
<b>Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento</b>	Em que medida as Escolas se esforçam para desenvolver ações de formação e aperfeiçoamento credenciadas, mensurado pela quantidade de horas-aula em atividades credenciadas em relação ao volume de horas-aula total de ações educacionais	<b>Oferta de ações educacionais</b>	<b>9.1</b> Ampliar o oferecimento de horas-aula de ações educacionais do tipo credenciadas
	Em que medida juízes(as), desembargadores(as), servidores(as) e outros públicos têm se certificado nas ações educacionais das Escolas no período apurado, em cursos credenciados e não credenciados, em relação ao público-alvo total de cada categoria	<b>Participação nas ações educacionais</b>	<b>9.2</b> Certificar o maior número de participantes do corpo discente nas ações educacionais
	Em que medida o público-alvo potencial da magistratura das Escolas participou de pelo menos uma ação educacional no período apurado	<b>Alcance das ações educacionais</b>	<b>9.3</b> Manter o público-alvo participando de pelo menos uma ação educacional ao ano
	Em que medida as Escolas diversificaram o público-alvo de magistrados(as) que participou das ações educacionais, atraindo discentes que raramente participam dessas ações	<b>Diversificação da magistratura discente</b>	<b>9.4</b> Diversificar o público-alvo (magistratura) na participação das ações educacionais

### 2.1.3 Planejamento Estratégico Enfam



#### MAPA ESTRATÉGICO | 2021 - 2026



#### MISSÃO

Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento da magistratura para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.



#### VISÃO

Ser referência nacional para as escolas de magistratura como instituição de excelência em ensino e pesquisa.



#### VALORES

Ética, humanismo, transdisciplinariedade, cooperação, inovação, transparência e respeito à diversidade



### 2.1.4 Descrição sintética do PE Enfam

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Perspectiva: Gestão, Governança e Inovação</b>			
Investir em metodologias e ferramentas de gestão e de inovação	Em que medida a Enfam vem melhorando sua infraestrutura e gestão para atendimento das demandas das Escolas e da magistratura federal e estadual	Gestão e governança	1.1 Melhorar a infraestrutura e a gestão da Escola

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Promover a cooperação entre instituições com intuito de apoiar a educação judicial</b>	Em que medida a Enfam tem internacionalizado suas ações	<b>Internacionalização</b>	<b>2.1</b> Internacionalizar as ações educacionais e as atividades da Escola

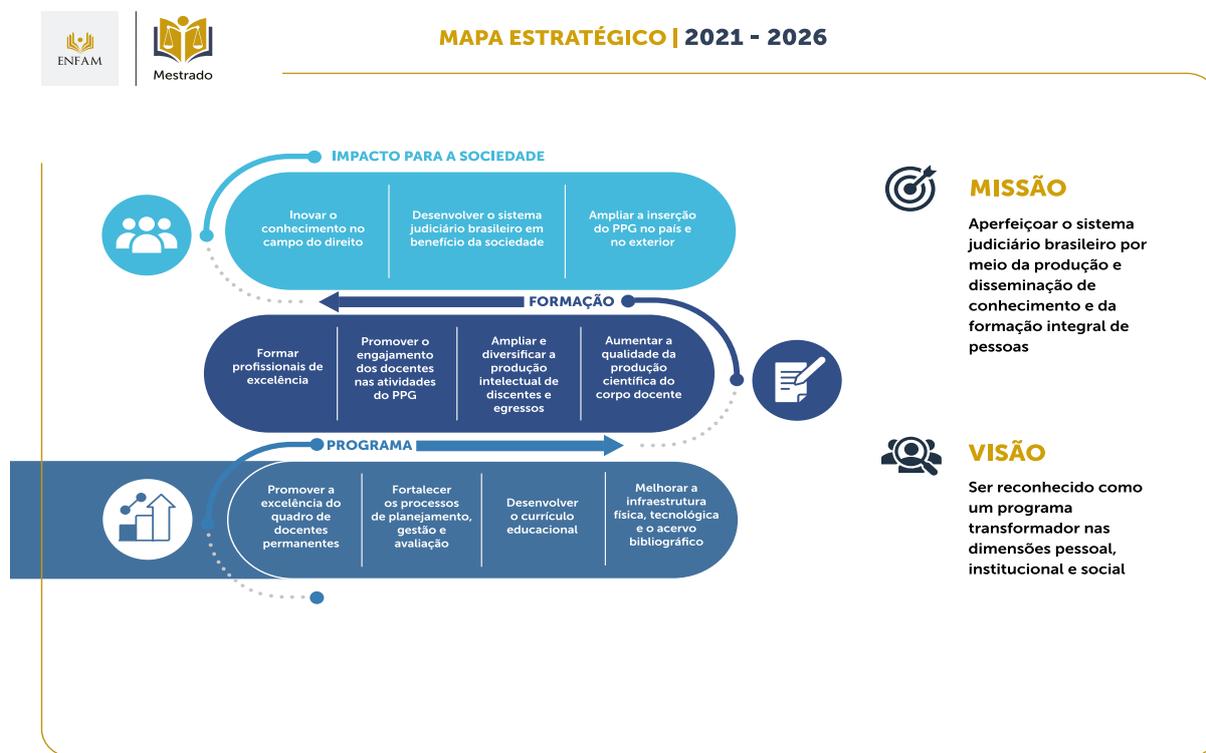
**Perspectiva: Pesquisa e disseminação do conhecimento**

<b>Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura</b>	Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação Inicial – Módulo Nacional Enfam	<b>Avaliação da formação da magistratura (Formação Inicial)</b>	<b>3.1</b> Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Inicial
		<b>Avaliação da formação da magistratura (Formação Continuada)</b>	<b>3.2</b> Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Continuada
		<b>Avaliação formação da magistratura (Formação de Formadores)</b>	<b>3.3</b> Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação de Formadores
		<b>Atuação na docência qualificada</b>	<b>3.4</b> Manter formadores atualizados e capacitados para atuação nas ações educacionais
<b>Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o Poder Judiciário</b>	em que medida o planejamento estratégico do mestrado vem sendo implementado	<b>Maturidade do plano estratégico do Mestrado*</b>	<b>4.1</b> Atingir a maturidade estratégica do programa Mestrado
		<b>Desenvolvimento de temas relevantes</b>	<b>4.2</b> Implementar temas de relevância para aperfeiçoamento da magistratura

**Perspectiva: Gestão das diretrizes pedagógicas**

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura</b>	Em que medida a Enfam promove ações de orientação e acompanhamento das Escolas, tais como reuniões, visitas, inspeções, e ações de formação <b>locais</b> voltadas ao aprimoramento do desempenho e saneamento de dúvidas das Escolas	<b>Orientação e acompanhamento de Escolas</b>	<b>5.1</b> Orientar as Escolas para melhoria das ações educacionais
		<b>Satisfação das Escolas</b>	<b>5.2</b> Atender às expectativas das Escolas
		<b>Execução do Plano de Trabalho da Renejum</b>	<b>5.3</b> Implementar a integração da Renejum
<b>Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem</b>	Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento atendem às diretrizes e requisitos de credenciamento observados nas atividades de fiscalização da Enfam	<b>Conformidade das ações de formação e aperfeiçoamento</b>	<b>6.1</b> Atingir 100% de alinhamento das ações educacionais propostas para credenciamento com as normativas
		<b>Credenciamento e acompanhamento</b>	<b>6.2</b> Acompanhar as ações educacionais credenciadas e orientar Escolas
	Em que medida a Enfam tem realizado ações educacionais do tipo credenciadas  Em que medida a Enfam vem atuando em temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura	<b>Inovação</b>	<b>6.3</b> Implementar temas sobre inovação para aperfeiçoamento da magistratura

### 2.1.5 Planejamento Estratégico Mestrado Enfam



### 2.1.6 Descrição sintética do PE Mestrado da Enfam

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Perspectiva: Programa</b>			
<b>Promover a excelência do quadro de docentes permanentes</b>	Em que medida o programa mantém corpo docente permanente de excelência	<b>Excelência do corpo docente permanente</b>	<b>1.1</b> Atingir 35% de docentes do corpo docente com estágio pós-doutoral, além de bolsa de produtividade ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento
<b>Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação</b>	Em que medida o plano de melhorias tem sido implementado	<b>Maturidade da autoavaliação</b>	<b>2.1</b> Atingir 90% de atividades demandadas no plano de melhorias concluídas

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Desenvolver o currículo educacional</b>	Em que medida o plano de desenvolvimento curricular aprovado pela Capes vem sendo implementado	<b>Execução do plano de desenvolvimento curricular</b>	<b>3.1</b> Atingir 100% de oferta de disciplinas do programa no biênio
	Em que medida há alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa	<b>Alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa</b>	<b>3.2</b> Alcançar 100% de alinhamento entre os trabalhos de conclusão de curso e as linhas de pesquisa
	Em que medida as disciplinas ofertadas estão atualizadas	<b>Atualização das disciplinas</b>	<b>3.3</b> Atingir 95% de disciplinas atualizadas no biênio
<b>Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e acervo bibliográfico</b>	Em que medida a Escola está se estruturando para melhor atender docentes e discentes	<b>Execução do plano de melhoria da infraestrutura física e tecnológica</b>	<b>4.1</b> Atingir 100% de ações de infraestrutura programadas concluídas
	Em que medida há renovação de obras adquiridas	<b>Obras bibliográficas</b>	<b>4.2</b> Alcançar 100% de obras e periódicos bibliográficos do programa disponíveis

**Perspectiva: Formação**

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Aumentar a qualidade da produção científica do corpo docente</b>	Em que medida a qualidade da produção científica do corpo docente tem se desenvolvido	<b>Equilíbrio da produção bibliográfica</b>	<b>5.1</b> Atingir 20% de produção (publicações em periódicos) considerando o número de publicação e o número de docentes do corpo docente permanente
	Verificar a qualidade da produção do corpo docente do Mestrado da Enfam	<b>Produção acadêmica do corpo docente</b>	<b>5.2</b> Atingir 90% de docentes com pelo menos uma publicação em periódicos nos estratos A1 a A4
<b>Ampliar e diversificar a produção intelectual de discentes e egressos</b>	Em que medida há diversidade nas bancas de defesa	<b>Diversidade da banca de defesa</b>	<b>6.1</b> Alcançar 100% de bancas de defesa com participação de representantes de instituições externas
	Em que medida discentes vêm publicando artigos e outros periódicos	<b>Distribuição da produtividade bibliográfica do corpo discente</b>	<b>6.2</b> Alcançar 60% de discentes do período com pelo menos uma publicação em estrato Qualis B1 ou superior
	Em que medida egressos vêm publicando artigos e outros periódicos	<b>Distribuição da produtividade bibliográfica de egressos</b>	<b>6.3</b> Alcançar 30% de egressos com pelo menos uma publicação no estrato Qualis B1 ou superior

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Promover o engajamento dos docentes nas atividades do PPG	Em que medida o corpo docente permanente tem ministrado as disciplinas ofertadas	<b>Engajamento de docentes – disciplinas ministradas pelo corpo docente permanente</b>	<b>7.1</b> Alcançar 100% de docentes do corpo permanente ministrando pelo menos uma disciplina durante o biênio
	Em que medida os docentes estão participando ou promovendo ações de pesquisa e extensão referentes ao programa	<b>Engajamento de docentes – pesquisa e extensão</b>	<b>7.2</b> Alcançar 100% de docentes do corpo permanente participando de pelo menos um projeto de pesquisa
	Em que medida há distribuição equitativa entre orientadores (corpo docente permanente) e projetos de pesquisa	<b>Equilíbrio nas orientações</b>	<b>7.3</b> Alcançar 95% de equilíbrio entre orientadores e orientandos
Formar profissionais de excelência	Em que medida o corpo discente está satisfeito com as disciplinas, docentes e atividades de formação do programa	<b>Satisfação do corpo discente</b>	<b>8.1</b> Atingir 95% de satisfação do corpo discente (disciplinas, docentes, atividades de formação do programa)
	Em que medida houve impacto do programa na atuação da magistratura	<b>Profissionalização de egressos</b>	<b>8.2</b> Alcançar 70% dos egressos com demonstração de impacto no trabalho
<b>Perspectiva: Impacto para a sociedade</b>			
Inovar o conhecimento no campo do direito	Em que medida o programa tem sido reconhecido por outras instituições	<b>Reconhecimento do caráter inovador do programa</b>	<b>9.1</b> Ser reconhecido por outras instituições

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
<b>Desenvolver o sistema judiciário brasileiro em benefício dos cidadãos</b>	Em que medida as ações do programa têm sido desenvolvidas para outros profissionais além dos discentes	<b>Impacto das ações de transferência de conhecimento</b>	<b>10.1</b> Alcançar 100% de participantes (beneficiários externos) previstos na meta pelas ações do programa
<b>Ampliar a inserção do PPG no país e no exterior</b>	Em que medida o programa tem inserção internacional	<b>Internacionalização do programa</b>	<b>11.1</b> Alcançar 100% de desempenho na meta de ações de internacionalização previstas
	Em que medida as informações do programa estão acessíveis e amplamente divulgadas	<b>Visibilidade do programa na internet</b>	<b>11.2</b> Implantar 90% de requisitos de visibilidade necessários na internet

## 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Conforme informado acima, com base nesse planejamento estratégico, foram realizadas as coletas para ajuste e complementação dos indicadores e metas.

O monitoramento da execução é realizado ao longo do ano, em reuniões ainda não sistematizadas, com Escolas e Enfam para apresentação dos resultados coletados. Também está sendo implementado o Observatório Enfam com o intuito de possibilitar a transparência das informações coletadas em tempo real.

Assim, com base nas coletas, apresentamos o desempenho dos Planejamentos Estratégicos, como demonstrado no item 1.3.

## 2.3 Desempenho orçamentário

Em 2024, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$

15.087.928,00, e 157T — Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 150.000,00.

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais (dotação): PO 001 — Formação de Magistrados (R\$ R\$ 6.174.778,00), PO 002 — Regulação e Supervisão de Cursos e Escolas ou Instituições (R\$ 62.500,00) e PO 003 — Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 3.350.650,00).

E com a atribuição de planejamento, organização e execução do Exame Nacional da Magistratura foi criado o PO 004 – (R\$ 9.500.000,00), valor remanejado dos valores dos POs acima, com acréscimo de R\$ 4.000.000,00, transferidos pelo Superior Tribunal de Justiça dos valores de pagamentos contratuais executados da Enfam (passagens e contratos de serviços de terceirização e logística), passando o crédito autorizado para a Enfam na ação 20G2 ao valor de R\$ 19.087.928,00.

Recursos de R\$ 270.633,04 foram destinados, mediante transferência orçamentária para o Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), para despesas com licença de periódicos e sistema para utilização nos programas de pós-graduação (mestrado).

Destaca-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão das tratativas de regularização/adequação da troca do terreno para que possa ser limítrofe com o terreno do Conselho da Justiça Federal, o que permitirá redução de custos em relação aos serviços de esgoto, água, garagem subterrânea, entre outros.

Do valor orçamentário disponibilizado inicialmente de R\$ 15.087.928,00 e ao final de R\$ 19.087.928,00 na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) houve a execução de R\$ 9.251.173,32 (PO01), R\$ 76.011,86 (PO02), R\$ 2.621.543,96 (PO03) e R\$ 6.908.000,00 (PO04), totalizando R\$ 18.856.729,14, equivalente a 125% do valor inicial disponibilizado e 99% do orçamento disponibilizado.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam no ano de 2024 foram oriundas do aporte ao Projeto de Formação Judicial Qualitativa com o Programa das Nações Unidas (PNUD), revisão substantiva do projeto com prorrogação do prazo até 2026, seguida do pagamento do corpo docente permanente do Mestrado e das ações educacionais, como demonstrado no quadro com as atividades de cursos e eventos realizados em 2024, apresentado a seguir.

## 2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais

A tabela apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Ações	Realizadas em 2024		Valor da despesa empenhada (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de magistradas e magistrados concluintes	Total
Formação Inicial	11	590	R\$ 9.251.173,32
Formação de Formadores	23	368	
Formação Continuada	13	321	
Formação Continuada (especialização)	2	54	R\$ 2.621.543,96
Formação Continuada (disciplinas do Mestrado e corpo docente)	15	233	
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>1.566</b>	<b>R\$ 11.872.717,28</b>

Em 2024, foram realizadas 64 ações, incluindo as 15 disciplinas do Mestrado, que resultaram na participação de 1.566 magistradas e magistrados. Além desses, a Enfam certificou 588 servidoras e servidores de escolas judiciais e de magistratura e 300 convidadas e convidados de outras categorias e instituições concluintes das ações educacionais. A Escola também possibilitou a participação de 14 membros da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal no programa de Mestrado. Dessa forma, contou com a participação em suas ações educacionais de 2.468 pessoas.

As 15 disciplinas foram concluídas com 233 participações, sendo 65 discentes regulares (ou seja, devidamente selecionados para o Mestrado); 93 discentes especiais (pessoas interessadas em cursar disciplinas específicas e isoladas do Mestrado e não fazem parte do corpo discente regular). Uma vez que cada discente regular frequentou

mais de uma disciplina ofertada, isso resultou em 140 participações do corpo discente regular.

Em 2024, dos 65 discentes regulares, 19 concluíram o Mestrado e 46 estão ainda em formação.

Dentro dessas atividades, foi implementada a 5ª Turma de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Enfam, com processo seletivo para discentes. Em julho, foram selecionados mais 20 discentes para a 5ª Turma, com abertura de vagas para Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Distrito Federal e magistratura do trabalho. Também foi realizado processo seletivo para inclusão de mais uma docente não magistrada, por recomendação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (Capres).

Durante esse período letivo foram ministradas 15 disciplinas, conforme a seguir:

#### Disciplinas do Mestrado:

##### **Semestre 2024.1 (69 discentes regulares e 44 especiais)**

- Administração Judicial Aplicada (AJA) – 1º/03 a 5/7 – 5 regulares e 16 especiais
- Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ) – 0/4 a 8/5 – 5 regulares e 5 especiais
- Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC) – 19/3 a 28/6 – 4 regulares e 9 especiais
- Ética e integridade – 8/2 a 26/6 – 22 regulares
- Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário – 2/4 a 28/5 – 9 regulares e 4 especiais
- Modelos de Resolução do Conflito Penal – 14/3 a 20/6 – 4 regulares e 10 especiais
- Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE) – 19/2 a 12/6 – 20 regulares

##### **Semestre 2024.2 (85 discentes regulares, sendo 10 DPDF e 4 DPU, e 49 especiais)**

- Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR) – 10/10 a 31/10 - 7 regulares, sendo 1 da DPDF e 6 especiais
- Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ) – 9 a 13/12 – 11 regulares, sendo 1 DPDF e 1 DPU e 5 especiais
- Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM) – 2/9 a 4/12 – 34 regulares, sendo 3 DPDF, 2 da magistratura do trabalho e 1 DPU
- Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE) – 26/8 a 7/10 – 12 regulares, sendo 1 magistratura do trabalho e 1 especial
- Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) – 5/9 a 14/11 – 9 regulares, sendo 1 DPU e 8 especiais
- Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) – 20/9 a 6/12 – 32 regulares, sendo 2 da DPDF, 1 DPU e 1 magistratura do trabalho
- O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG) – 3/9 a 10/12 – 14 regulares, sendo 2 da magistratura do trabalho e 1 DPDF, e 5 especiais
- Ética e Igualdade (EIG) – 18/9 a 11/12 - 16 regulares, sendo 2 DPDF, e 3 especiais

Foram concluídos dois cursos *lato sensu* denominados: Jurisdição Contemporânea e Sistema Prisional (2ª Turma), com 21 representantes da magistratura e 8 pessoas convidadas, dentre servidores do Poder Judiciário e Poder Executivo; e Gestão Judicial: Judiciário de alta performance, com 33 representantes da magistratura.

Houve ainda a continuidade dos 11 grupos de estudos e pesquisas com até 10 participantes, conforme as diretrizes da Capes, compostos pelos docentes e discentes do Mestrado Profissional em Direito, enquanto as vagas remanescentes foram preenchidas por magistrados, professores e servidores devidamente selecionados conforme tema dos grupos.

Foram credenciados 327 cursos apresentados pelas escolas judiciais e de magistratura, dos quais 47 foram fiscalizados.

Em relação à internacionalização das atividades da Enfam, destaca-se a realização e participação em atividades na Alemanha, Itália, Coreia do Sul, Espanha e Uruguai, sendo que essas três últimas foram promovidas pelo programa do Mestrado. Além dessas, houve missões em Cabo Verde e Angola.

Como resultado dessas ações foram realizados Acordos de Cooperação, com destaque para o firmado com as Faculdades de Direito de Friburgo e Humboldt de Berlim.

Os indicadores apresentados no próximo item exemplificam o desenvolvimento e resultado das ações realizadas.

## 2.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho dos Planejamentos Estratégicos

### 2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam e Escolas

Os quadros a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual – referente exclusivamente à Enfam.

OBJETIVO – Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares das escolas						
INDICADOR 1.1: Formação de equipes						
Certificar as equipes profissionais das Escolas com ações de capacitação mínima de 30h anuais por profissional						
Meta desdobrada						
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	60%	60%	60%	80%	90%
Mensuração	14%	30%	45%	53%		
O que mede	<b>Compromisso das Escolas com o desenvolvimento das competências de suas respectivas equipes profissionais, considerando a capacitação mínima de 30h anuais por profissional</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	EducaEnfam – número de pessoas inscritas aprovadas nas ações educacionais sujeitas à medição; Sistema STJ CEFOR; e informações profissionais					

<b>Por que mede</b>	Para manter a equipe de profissionais das Escolas capacitada com as melhores práticas para atuar na gestão administrativa e escolar
<b>Como mede</b>	<b>Certificados emitidos referentes a cada profissional</b>
<b>Glossário</b>	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para equipes profissionais das Escolas nas ações de aperfeiçoamento para melhoria da Escola
<b>Observações</b>	O indicador considera todas as servidoras e todos os servidores da Escola, exceto estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores, e magistradas e magistrados.

### Resultados/análise

Em 2024, a meta estabelecida não foi alcançada, o que é explicado parcialmente pelo aumento de servidoras e servidores no quadro da Enfam. Dentre os 55 profissionais lotados em 2024 na Enfam, 29 participaram de atividades de mais de 30 horas.

Recomenda-se intensificar as atividades para profissionalizar a equipe e monitorar o indicador com periodicidade semestral e a orientação para que servidoras e servidores participem de ações educacionais, em especial promovidas pelo STJ e Enfam. Também é importante finalizar estudos para lotação ideal de servidores para a Escola.

## OBJETIVO – Aperfeiçoar a execução orçamentária

### INDICADOR 2.1: Execução orçamentária

Alcançar 100% de disponibilidade orçamentária solicitada anualmente

#### Meta desdobrada

Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Mensuração</b>	100%	96%	76%	99%		

<b>O que mede</b>	<b>Com que eficácia os recursos orçamentários disponibilizados estão sendo utilizados pelas Escolas</b>
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam
<b>Quando mede</b>	Anualmente
<b>Onde mede</b>	Relatórios orçamentários
<b>Por que mede</b>	Acompanhar os recursos orçamentários executados
<b>Como mede</b>	Orçamento executado/Orçamento disponibilizado
<b>Glossário</b>	A apuração do indicador considera apenas o valor do orçamento das ações educacionais e de pesquisa, excluindo as despesas comuns do Tribunal/Escola, como pagamento de servidoras e servidores, e magistradas e magistrados.

### Resultados/análise

Em 2024, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 15.087.928,00, e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 150.000,00, tendo sido concedido pelo STJ um aporte de R\$ 4.000.000,00, em virtude da implementação do Exame Nacional da Magistratura.

No PO01 foram executados R\$ 9.251.173,32 dos R\$ 6.174.778,00 disponibilizados. Isso foi possível por conta do remanejamento de orçamento oriundo do PO03. O ocorrido deu-se em virtude da mudança da programação educacional estabelecida, em especial, no que se refere à formação inicial – módulo nacional, que depende de aprovação e nomeação de discentes pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais. Neste caso, recomenda-se estipular e manter um calendário compartilhado com os tribunais que pretendem nomear juízas e juízes no exercício.

No PO02 foram executados R\$ 76.011,86, dos R\$ 62.500,00 disponibilizados, havendo necessidade de complementar com remanejamento dos demais POs. O valor foi destinado ao acompanhamento/fiscalização de ações educacionais na modalidade a distância ou remotas realizadas pelas escolas judiciais. O foco foi na regulação de atividades educacionais a distância ou remotas, havendo redução de passagens e diárias então programadas. Neste caso, recomenda-se, conforme já previsto em indicador 1.1 Enfam, balizar as atividades de acompanhamento utilizando diretrizes de priorização de atendimento de demandas das escolas judiciais e de magistratura.

No PO03 foram executados R\$ 2.621.543,96 dos R\$ 3.350.650,00 disponibilizados. A redução do valor do PO ocorreu em virtude da redução do número de discentes regulares nas disciplinas presenciais e o não custeio de discentes especiais. Foram autorizadas disciplinas para realizar de forma totalmente remota, ficando passagens e diárias reduzidas.

O total de execução foi de R\$ 18.856.729,14 dos R\$ 15.087.928,00 inicialmente disponibilizados e R\$ 19.087.928,00 do valor final com aporte, sendo então executado 125% e 99% do orçamento disponibilizado, respectivamente.

Em relação à construção do prédio-sede está se aguardando liberação de documentação do Governo do Distrito Federal e autorização interna para andamento nos projetos estruturais.

OBJETIVO – Aperfeiçoar as estratégias de comunicação						
INDICADOR 3.1: Alcance de público						
Engajar o maior número de magistradas e magistrados no acesso às redes sociais da Escola						
Meta desdobrada						
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	2%	5%	7%	9%	15%
Mensuração	5%	2,5%	3%	14%		
O que mede	Em que medida as ações de comunicação da escola alcançam e engajam o público-alvo potencial de discentes para participar das atividades da escola					
Quem mede	Comunicação/Enfam					

<b>Quando mede</b>	Anualmente
<b>Onde mede</b>	Redes sociais Enfam
<b>Por que mede</b>	Aumentar o número do público-alvo nas ações educacionais desenvolvidas pela Enfam (magistratura)
<b>Como mede</b>	Número de acessos às redes sociais/n. de magistradas e magistrados – público-alvo
<b>Glossário</b>	N. de acesso às redes sociais, considerando Instagram, LinkedIn, Twitter e YouTube As metas referem-se ao incremento de acessos em relação ao ano anterior.

**Resultados/análise**

No item 3.5 deste relatório de gestão foi feita a discriminação de redes sociais e acessos realizados.

**OBJETIVO – Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa****INDICADOR 4.1: Capacidade de governança e gestão**

Alcançar maturidade em governança e gestão

**Meta desdobrada**

Meta	2022	2024	2026
	-	80%	85%
<b>Mensuração</b>	84%	37,5%	
<b>O que mede</b>	<b>A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à governança (estratégia e liderança) e gestão (orçamento, contratações e pessoas)</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Formulários de coleta		
<b>Por que mede</b>	Verificar o nível de governança nos itens estratégia, liderança, orçamento, contratações e pessoas		
<b>Como mede</b>	Coleta de informações nas Escolas		
<b>Glossário</b>	O iGG usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de estratégia, liderança, orçamento, contratos e pessoas		

**Resultados/análise**

O formulário foi construído e aplicado em 2022, com apuração: Estratégia (80,18%) + Liderança (86,7%) + Orçamento (95,71%) + Contratações (80,48%) + Pessoas (75,86%) = 418,93/5 = 83,78%.

Em 2024 houve mudança na metodologia, questões e dimensões, sendo utilizada uma média de todas as categorias para obtenção do resultado. A meta não foi atingida, requerendo assim estudo aprofundado das causas e consequente projeto específico para melhoria ou então revisão da meta.

OBJETIVO – Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa			
INDICADOR 4.2: Capacidade de TIC			
Alcançar maturidade em governança - TIC			
<b>Meta desdobrada</b>			
Meta	2022	2024	2026
	-	80%	85%
Mensuração	66%	50%	
O que mede	A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à tecnologia da informação		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Formulários de coleta		
Por que mede	Verificar o nível de governança no item Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC		
Como mede	Coleta de informações nas Escolas		
Glossário	O iGG usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de estratégia, liderança, orçamento, contratos e pessoas		

**Resultados/análise**

O formulário foi construído e aplicado em 2022.

Em 2024 houve mudança na metodologia e consequentes alterações nas dimensões, passando-se a utilizar neste item o sistema de registro da dimensão Satisfação do Usuário. A meta não foi atingida, requerendo assim estudo aprofundado das causas e consequente projeto específico para melhoria ou então revisão da meta.

OBJETIVO – Fortalecer a rede de colaboração das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais						
INDICADOR 5.1: Expansão das parcerias educacionais						
Realizar parcerias estratégicas para aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
<b>Meta desdobrada</b>						
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7%	7%	7%	7%	10%	12%
Mensuração	4%	15%	6%	16%		
O que mede	Em que medida as Escolas realizam parcerias para ampliar/diversificar a oferta de ações educacionais ou compartilhar recursos, considerando o conjunto de ações de formação e aperfeiçoamento realizadas					

<b>Quem mede</b>	SGF/Enfam
<b>Quando mede</b>	Anualmente
<b>Onde mede</b>	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das Escolas
<b>Por que mede</b>	Fortalecer a rede
<b>Como mede</b>	Análise das parcerias realizadas
<b>Glossário</b>	Além de enviar informações sobre o número de parcerias realizadas nas ações educacionais, deve-se informar os títulos das ações realizadas em parcerias e as respectivas instituições parceiras

### Resultados/análise

Em 2024 a meta foi atingida. Foram realizadas 8 ações educacionais em parceria: FOFO Nível 2 – Estruturação Curricular – Alinhamento para Projeto de Curso, com foco no tema “Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades”; 1º Simpósio Pessoa Idosa e Justiça (Política Judiciária sobre Pessoas Idosas); II Encontro Coletivo de Mulheres da Justiça, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – Esmam ; Seminário Internacional Direito Comparado Decolonial e o papel da Justiça na Amazônia, no auditório da Esmaf - TRF1; Seminário Internacional sobre Políticas de Gênero e Igualdade – Rio de Janeiro; I Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises ambientais; 1.º Simpósio Internacional Equidade Racial: Brasil, Estados Unidos e África do Sul, e Acessibilidade e inclusão: Capacitação para a Magistratura Eleitoral.

MACRODESAFIO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 6.1: Incorporação de metodologias ativas						
<b>Meta</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
	<b>Meta desdobrada</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	75%	80%	85%	85%	90%
<b>Mensuração</b>	100%	73%	89%	67%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as ações educacionais ofertadas pelas Escolas incorporam metodologias ativas em seu desenho</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar as ações educacionais credenciadas ofertadas no período de apuração que usam metodologias ativas					
<b>Glossário</b>	Ações credenciadas são as regulamentadas pela IN 01 da Enfam.					

### Resultados/análise

Em 2024 a meta não foi atingida. Foram realizadas 28 **ações educacionais** do tipo não credenciadas e 21 credenciadas. Também foram ministrados 2 cursos de especialização e 15 disciplinas do Mestrado, totalizando 64 **ações educacionais, conforme a seguir:**

#### Ações credenciadas:

##### Formação Inicial

- Formação Inicial – Módulo Nacional – TJAL, TJMA –
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJPE
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJRS
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJMG
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)
- Formação Inicial – **Módulo Nacional - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia** – TJRO
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJRJ
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJSP
- Formação Inicial – **Módulo Nacional** – TJMA
- Formação Inicial – TJPR, TJSC e TRF4
- Formação Inicial – TJAL, TJGO, TJRO e TJRS

##### Formação de Formadores

- FOFO N2 – Oficina Reestruturação FOFON1M2
- Oficina de inclusão de projetos de pesquisa na Plataforma Lattes
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- 1º Encontro Nacional de Formadores(as)
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- Encontro Nacional de Formadores(as) da Formação Inicial – 2024
- FOFO Nível 1 Módulo 1 Eleitoral – Renejum
- Oficina Estruturação de Material FOFO N1M2
- Formação de Formadores – Nível 2 – Reunião 1 – Reunião Pedagógica Enfam-Renejum
- Formação de Formadores – Nível 2 – Reunião 2 – Reunião Pedagógica Enfam-Renejum
- FOFO N2 – Curso Comissão de Heteroidentificação
- Formação de Formadores – Nível 2 – Reunião 3 –Reunião Pedagógica Enfam-Renejum
- FOFO Nível 1 Módulo 2 – Eleitoral Renejum
- Formação de Formadores – **Nível 2** – Reunião 4 – Reunião Pedagógica Enfam-Renejum
- FOFO N1M2 – Elementos didáticos orientadores da prática docente – EnamatFormação de Formadores – Nível 2 – Reunião 5 –Reunião Pedagógica Enfam-Renejum
- FOFO N2 – Oficina de Coordenação/Gestão
- FOFO Nível 2– Estruturação Curricular – Alinhamento para Projeto de Curso no tema: Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades
- Formação de Formadores N2 – Formação de Tutores no Contexto da Magistratura – Turma A
- Formação de Formadores – **Nível 1 – Módulo 3**
- FOFO N2 2024 – Formação de Conteudistas Enfam

FOFO N2 – Grupo de Estudos Educação Judicial – Formação de Formadores(as)

Formação Continuada

Ciclo de Precedentes – Civil Ambiental

V Seminário Brasil-Alemanha Tema – Direitos Reais e Imobiliários

A Mulher Juíza

Ciclo de Precedentes – Ações Coletivas (Turma 2)

Povos Indígenas e Sistema Judicial: desafios e diálogos entre Brasil e Canadá

Diálogos com a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Enfam

Introdução ao Sistema e à Corte Interamericana de Direitos Humanos: direito à igualdade e não discriminação

Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado e no Brasil

Introdução ao Sistema e à Corte Interamericana de Direitos Humanos: direito à igualdade e não discriminação – 2ª Edição

Sistema socioeducativo – garantias, desafios e novas perspectivas – 2024

Crédito ao Consumidor e Superendividamento –2024

II Congresso Jurisdição em Fronteiras

Qualidade da Produção de Programas de Pós-Graduação Profissionais em Direito: Metodologias e Impacto Social – Presencial

Formação Continuada Especialização

Especialização Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional – Turma 2

Especialização em Gestão Judicial: Judiciário de Alta Performance

Disciplinas do Mestrado (ver indicador 3.3 do PE Mestrado).

## OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

### INDICADOR 6.2: Acessibilidade nas ações educacionais

	Manter as ações educacionais e a Escola totalmente acessíveis e inclusivas			
	<b>Meta desdobrada</b>			
	<b>2022</b>	<b>2024</b>	<b>2026</b>	<b>2026</b>
<b>Meta</b>	80%	80%	90%	100%
<b>Mensuração</b>	80%	80%	44,5%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as ações de gestão e educacionais das Escolas atendem aos requisitos mínimos de acessibilidade definidos nas questões do iGG- Acessibilidade Escolas</b>			

<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam
<b>Quando mede</b>	Bianualmente
<b>Onde mede</b>	Pesquisa iGG-Escolas
<b>Por que mede</b>	Para tornar as ações educacionais e as Escolas acessíveis e inclusivas
<b>Como mede</b>	Verificar a maturidade de acessibilidade e inclusão nas ações educacionais e Escolas
<b>Glossário</b>	iGG-Acessibilidade Escolas = somatório da pontuação das Escolas no iGG-Acessibilidade Escolas

**Resultados/análise**

O formulário foi construído e aplicado em 2022.

Em 2024 houve mudança na metodologia, questões e dimensões, sendo utilizada uma média de todas as categorias para obtenção do resultado. A meta não foi atingida, requerendo assim estudo aprofundado das causas e consequente projeto específico para melhoria ou então revisão da meta.

<b>OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento</b>						
<b>INDICADOR 6.3: Avaliação das ações educacionais</b>						
	Obter excelência sob o ponto de vista dos discentes nas avaliações de reação					
	<b>Meta desdobrada</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Meta Ações credenciadas</b>	90%	90%	90%	90%	95%	95%
<b>Mensuração</b>	85,5%	87%	86,5%	86%		
<b>Meta Ações não credenciadas</b>	92%	92%	92%	92%	95%	95%
<b>Mensuração</b>	84%	86%	85%	82%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo discente ficou satisfeito com a ação de formação e aperfeiçoamento considerando-se as avaliações de reação</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar o nível de satisfação/avaliação das ações educacionais credenciadas e não credenciadas ofertadas no período de apuração					

<b>Glossário</b>	Ações credenciadas são as que são regulamentadas pela IN 01 da Enfam
------------------	--

### Resultados/análise

Em 2024, das 49 ações educacionais, 46 foram avaliadas. Das 28 credenciadas, 26 foram avaliadas, e das 21 do tipo não credenciada, 1 não foi avaliada.

Para mensuração foram utilizadas apenas avaliações que obtiveram pontuação considerada excelente. Isso significa que, mesmo abaixo da meta, o desempenho foi considerável por conta da rigidez do critério utilizado. Ainda se avalia que existem pontos de melhoria a serem desenvolvidos na aplicação de reação: padronização dos instrumentos, sensibilização para respostas pelos discentes e alcance de 100% de ações educacionais avaliadas, os quais estão sendo analisados pela Comissão Própria de Autoavaliação.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente. Com a implantação do Plano a partir de 2025, ressalta-se que haverá melhoria no sistema de avaliação.

## OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

### INDICADOR 6.4: Atratividade das ações educacionais

	Manter preenchido o maior número de vagas ofertadas das ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	60%	70%	80%	85%	90%
<b>Mensuração</b>	-	42%	62%	82%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento ofertadas são desejadas pelo público-alvo</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar o número do corpo discente inscrito e as vagas ofertadas nas ações educacionais no período					
<b>Glossário</b>	Número de pessoas inscritas e vagas ofertadas					

### Resultados/análise

Foram oferecidas 4.870 vagas em ações educacionais ofertadas pela Escola, tendo sido preenchidas com 4.016 inscrições de discentes, desconsiderando-se as disciplinas do Mestrado. Recomenda-se prospectar interesses do público-alvo e observar, quando da elaboração do projeto educacional, se o número de vagas a serem ofertadas é compatível com a ação educacional de acordo com o histórico. Registra-se que para esse indicador foi considerado como público a magistratura.

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 6.5: Evasão das ações educacionais						
	Manter o corpo discente interessado nas ações educacionais até sua conclusão					
	<b>Meta desdobrada</b>					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	70%	80%	85%	90%
Mensuração	35%	48,5%	37,5%	33%		
O que mede	<b>Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento ofertadas são desejadas pelo público-alvo</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar o índice de evasão das ações de formação e aperfeiçoamento					
Glossário	Número de pessoas inscritas e certificados emitidos					

**Resultados/análise**

Foram realizadas 4.016 inscrições de discentes da magistratura, sendo 1.280 concluintes. Adicionalmente a Escola capacitou 864 concluintes de outras categorias/instituições.

Considerando o baixo índice de conclusão de ações educacionais, observa-se que há aparente lacuna de interesse, disponibilidade de tempo ou qualidade nas ações, o que pode contribuir com as muitas desistências antes do seu término. Recomenda-se, assim, prospecção de temas e metodologias, além de pesquisas com desistentes.

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 6.6: Desempenho da docência - visão das escolas						
	Obter maior satisfação do corpo técnico da Escola na realização das ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	80%	85%	90%	95%
Mensuração	-	74%	62%	-		
O que mede	<b>Em que medida o corpo técnico das Escolas ficou satisfeito com as ações educacionais desenvolvidas</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Formulário					

<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
<b>Como mede</b>	Verificar a satisfação do corpo técnico das escolas, o total da pontuação atribuída pelo corpo técnico às ações educacionais avaliadas
<b>Glossário</b>	Pontuação transformada em percentual dada pelo corpo técnico dos profissionais da Escola

### Resultados/análise

Em 2024, o indicador não foi apurado, em virtude da necessidade de automatização para coleta dessas informações. Em 2025, enquanto o sistema EducaEnfam está sendo desenvolvido para esse atendimento, será encaminhado formulário para avaliação da equipe técnica até 5 dias após o término da ação educacional, com prazo de até 15 dias para resposta.

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 6.7: Desempenho da docência – visão da discência						
	Obter excelência na percepção do corpo discente sobre o corpo docente da ação educacional					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	70%	70%	80%	85%	90%
<b>Mensuração</b>	89%	89%	91%	88%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida os discentes ficaram satisfeitos com a atuação da docência na ação de formação e aperfeiçoamento</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar a satisfação do corpo discente com o corpo docente que atuou na ação educacional					
<b>Glossário</b>	Total da pontuação atribuída pela discência à docência nas avaliações de reação das ações educacionais avaliadas					

### Resultados/análise

Foram avaliadas, na dimensão docência, 46 ações educacionais com avaliação disponível no EducaEnfam do total de 49 ações educacionais, não consideradas as disciplinas do Mestrado e Especializações, que não estão ainda na base de dados do sistema EducaEnfam.

**OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento****INDICADOR 6.8: Satisfação da docência**

	Obter maior satisfação do corpo docente sobre ação educacional					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	70%	70%	80%	85%	90%
<b>Mensuração</b>	-	-	-	-		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a docência avalia a infraestrutura e o suporte das escolas para que as ações educacionais alcancem seus objetivos</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	Formulário					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar a satisfação do corpo docente com ação educacional					
<b>Glossário</b>	Satisfação da docência = total da pontuação atribuída pela docência nas avaliações de reação das ações educacionais no período					

**Resultados/análise**

Não houve coleta em 2021, 2022, 2023 e 2024. A partir de 2025, com a implantação da Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação, será iniciada a coleta.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

## OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

## INDICADOR 6.9: Formação de formadoras e formadores

Meta	<p>Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído o curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO</p> <p>Garantir que 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO</p> <p>Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO</p>						
	<b>Meta desdobrada</b>						
		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Meta Coordenadores de cursos	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Mensuração de Coordenação</b>	100%	100%	100%	100%		
	Meta Formação de Formadores	100%	80%	100%	100%	100%	100%
	<b>Mensuração da Formação de Formadores</b>	63%	16%	90%	40%		
	Meta Formação Continuada	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	<b>Mensuração da Formação Continuada</b>	50%	42%	60%	60%		
	Meta Formação Inicial	50%	50%	50%	50%	50%	50%
<b>Mensuração da Formação Inicial</b>	96%	94%	94%	84%			
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a docência que atuou no período apurado concluiu o curso FOFO N1M1</b>						
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam						
<b>Quando mede</b>	Semestralmente						
<b>Onde mede</b>	educaenfam						
<b>Por que mede</b>	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e das de magistratura						
<b>Como mede</b>	Calcula-se com base no número de docentes e número de docentes com FOFO.						

<b>Glossário</b>	FF — Formadores/coordenadores com curso de FOFO F — Formadores/coordenadores de cursos
------------------	---

**Resultados/análise**

Em 2024 as metas foram parcialmente atingidas. Observa-se que a Enfam vem envidando esforços para oferecer ações educacionais ministradas por corpo docente qualificado no programa de Formação de Formadores, o que vem afetando positivamente a avaliação pelos discentes (identificadas no indicador 6.3).

Registra-se que para compor o Banco Nacional de Formadores é necessário que a pessoa interessada conclua, pelo menos, o Módulo 1 do Nível 1 da Formação de Formadores (Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e IN 01 de 3 de maio de 2017).

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 7.1: Satisfação da discência (aplicabilidade no trabalho)						
	Obter excelência na visão do corpo discente sobre ação educacional no item aplicabilidade no trabalho					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	80%	80%	90%	95%	95%
<b>Mensuração</b>	-	83%	85,5%	82%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida os discentes acreditam que a ação educacional teve aplicabilidade no trabalho</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	Formulário					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar a percepção sobre a aplicabilidade no trabalho da ação educacional					
<b>Glossário</b>	Satisfação de discentes (aplicabilidade no trabalho) = total da pontuação atribuída pela discência no critério “aplicabilidade no trabalho” (ou similar) nas avaliações de reação das ações educacionais realizadas no período/n. de ações educacionais avaliadas no período					

**Resultados/análise**

Em 2024 a meta não foi atingida. Verificou-se que as ações educacionais implementadas foram bem avaliadas na dimensão *Aplicabilidade no trabalho*. No entanto, o resultado ainda não reflete a opinião total dos discentes, considerando que das 49 ações educacionais foram avaliadas 46 (excluindo especialização e disciplinas do Mestrado). Registra-se que apesar de não atingida a meta, a aprendizagem adquirida nas ações realizadas, em sua grande maioria, estão sendo aplicadas no trabalho.

OBJETIVO – Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas		
INDICADOR 8.1: Legitimidade e apoio das partes interessadas		
	Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas	
	<b>Meta desdobrada</b>	
<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	80%	95%
<b>Mensuração</b>		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as partes interessadas das Escolas conhecem as ações realizadas por ela e com elas estão satisfeitas</b>	
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam	
<b>Quando mede</b>	Bianualmente	
<b>Onde mede</b>	Pesquisa de imagem	
<b>Por que mede</b>	Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas	
<b>Como mede</b>	Verificar o quanto do público-alvo e demais têm conhecimento das atividades da Escola	
<b>Glossário</b>	Índice de legitimidade e apoio = pontuação atribuída pelos respondentes da pesquisa ao conhecimento das atividades das Escolas + pontuação atribuída à satisfação com as atividades das Escolas	

#### Resultados/análise

Indicador não coletado em 2024 e alterado para coleta em 2025, em virtude da necessidade de a Comissão Própria de Autoavaliação ter concluído o planejamento e os instrumentos em 2024.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente e, conforme Plano de Autoavaliação, será aplicada avaliação a partir de março de 2025.

OBJETIVO – Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
INDICADOR 9.1: Oferta de ações educacionais					
	Ampliar o oferecimento de horas-aula de ações educacionais do tipo credenciadas				
	<b>Meta desdobrada</b>				
<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	90%	90%	90%	90%	90%
<b>Mensuração</b>	96%	97,5%	70%		

<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as Escolas se esforçam para desenvolver ações educacionais credenciadas</b>
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam
<b>Quando mede</b>	Semestralmente
<b>Onde mede</b>	Formulário
<b>Por que mede</b>	Medir o custo/benefício da Escola no desenvolvimento das ações educacionais credenciadas
<b>Como mede</b>	Verificar o número de horas das ações educacionais credenciadas
<b>Glossário</b>	Índice de oferta de ações educacionais = n. de horas das ações educacionais credenciadas realizadas pela Escola

**Resultados/análise**

As ações credenciadas possuem rigor maior para sua realização, considerando carga horária, seleção dos docentes e metodologias adotadas. Nesse sentido, a Enfam concentra seus esforços na realização de ações educacionais de qualidade.

Das 64 ações educacionais, foram consideradas credenciadas 43 ações, incluindo os 2 cursos de especialização e 15 disciplinas do Mestrado.

Recomenda-se no plano de ações educacionais de 2025 priorização de ações no tipo credenciadas.

**OBJETIVO – Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento**

**INDICADOR 9.2: Participação nas ações educacionais**

	Certificar o maior número de participantes do corpo discente nas ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Meta Magistratura (ações credenciadas)</b>	-	35%	40%	50%	55%	60%
<b>Mensuração</b>	-	9%	12%	6%		
<b>Meta Magistratura (ações não credenciadas)</b>	-	35%	40%	40%	35%	35%
<b>Mensuração</b>	-	2,3%	1,2%	3%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a magistratura, servidoras, servidores e outros públicos têm se certificado nas ações educacionais das Escolas no período apurado, em cursos credenciados e não credenciados, em relação ao público-alvo total de cada categoria</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Semestralmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					



<b>Por que mede</b>	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento
<b>Como mede</b>	Verificar o quantitativo de participantes nas ações educacionais
<b>Glossário</b>	<p>a. = n. de juízes(as) certificados(as) em ações educacionais credenciadas/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>b. = n. de juízes(as) certificados(as) em ações educacionais não credenciadas/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>c. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em ações educacionais credenciadas/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>d. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em ações educacionais não credenciadas/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>e. = n. de servidores(as) certificados(as)</p> <p>f. = n. dos demais públicos certificados</p>

### Resultados/análise

Na Enfam só está sendo coletada a participação da magistratura. Concluíram as ações educacionais da Escola 1.489 magistradas e magistrados. Isso corresponde a 10% dos 14.639 componentes da magistratura estadual e federal no ano de 2024 (CNJ Justiça em Números).

O sistema informatizado EducaEnfam, utilizado para gestão educacional da Escola, ainda não consegue discernir o grau de origem do discente. Assim a totalidade dos discentes foi considerada oriunda do 1º grau.

Apesar da coleta desse indicador pela Enfam, conforme meta informada, a Enfam atingiu a meta física de capacitar pelo menos 1.000 magistradas e magistrados em 2024. A importância dessa coleta é para demonstrar que o esforço da Escola está na priorização do planejamento e certificação de ações credenciadas. Esse indicador tem valor estratégico apenas para as Escolas, considerando a abrangência da magistratura nacional.

Recomenda-se repassar esse indicador para o PE Enfam com nova abordagem ou rever a meta da Enfam, tendo em vista que o cálculo é realizado na totalidade da magistratura federal e estadual nacional.

A Enfam considerou a totalidade de 14.639 magistradas e magistrados estaduais e federais (CNJ Justiça em Números, 2024).

OBJETIVO – Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 9.3: Alcance das ações educacionais						
	Manter o público-alvo participando de pelo menos uma ação educacional ao ano					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	67%	70%	70%	70%	70%	70%
<b>Mensuração</b>	-	5%	4%	4%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o público-alvo potencial da magistratura das Escolas participou de pelo menos uma ação educacional no período apurado</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					

<b>Quando mede</b>	Anualmente
<b>Onde mede</b>	Educaenfam
<b>Por que mede</b>	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento
<b>Como mede</b>	Verificar a participação do público-alvo – magistratura
<b>Glossário</b>	Alcance das ações educacionais = n. de magistrados(as) certificados(as) em pelo menos uma ação no período apurado (sem repetir CPF)/público-alvo total das Escolas

**Resultados/análise**

Houve 490 discentes (magistratura) concluintes em pelo menos uma ação no período apurado. Esse é um indicador medido pela Enfam, mas com valor estratégico apenas para as Escolas, considerando a abrangência da magistratura nacional. As Escolas devem considerar o número de público (magistratura) pertencente ao seu tribunal.

A Enfam considerou a totalidade de 14.639 magistradas e magistrados estaduais e federais (CNJ Justiça em Números, 2024).

OBJETIVO – Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento						
INDICADOR 9.4: Diversificação da magistratura discente						
	Diversificar o público-alvo (magistratura) na participação das ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	5%	7%	10%	15%	20%
<b>Mensuração</b>	-	16%	25,5%	44%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as Escolas diversificaram o público-alvo da magistratura que participou das ações educacionais, atraindo discentes que raramente participam das ações educacionais das Escolas</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	Educaenfam					
<b>Por que mede</b>	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
<b>Como mede</b>	Verificar se há diversidade na participação das ações educacionais (magistratura)					
<b>Glossário</b>	Diversificação de magistratura discente = n. de magistrados(as) certificados(as) pela primeira vez na Escola / n. de magistrados(as) certificados(as) desconsiderados os egressos de cursos de Formação Inicial do período apurado					

**Resultados/análise**

Foram 590 discentes concluintes da Formação Inicial – Módulo Nacional. Esse é um indicador medido pela Enfam, mas com valor estratégico apenas para as Escolas, considerando a abrangência da magistratura nacional.

## 2.5.2 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

OBJETIVO – Investir em metodologias e ferramentas de gestão e de inovação						
INDICADOR 1.1: Gestão e governança						
	Melhorar a infraestrutura e a gestão da Escola					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2022	2024	2025	2026
	-	50%	70%	70%	80%	100%
Mensuração	-	40%	38%	62,5%		
O que mede	Em que medida a Enfam vem melhorando sua infraestrutura e gestão para atendimento das demandas das Escolas e da magistratura federal e estadual					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pela Enfam					
Como mede	Por meio de acompanhamento do plano de melhoria validado pela Comissão Própria de Autoavaliação					
Glossário	Atendimento ao plano de melhorias = n. de iniciativas implementadas/ n. de iniciativas do painel de contribuições referentes a aprimoramento e inovação no período de referência					

### Resultados/análise

Várias iniciativas constantes no plano de melhoria são de alta complexidade e muitas vezes dependem em grande parte da força de trabalho do STJ, além de outros agentes externos, caso dos colaboradores do projeto PNUD. São exemplos: a aquisição de equipamentos para infraestrutura física e tecnológica para a Escola, que precisam de detalhamento técnico minucioso e procedimentos licitatórios; e a melhoria no sistema informatizado de gestão educacional e administrativa, que além de impactar as demais escolas judiciais, exige zelo com a base de dados existentes e com a gestão documental, entre outros.

OBJETIVO – PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES COM INTUITO DE APOIAR A EDUCAÇÃO JUDICIAL						
INDICADOR 2.1: Internacionalização						
	Internacionalizar as ações educacionais ou atividades da Escola					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026

	-	5	8	15	17	18
<b>Mensuração</b>	-	160%	162%	46,5%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a Enfam tem internacionalizado suas ações</b>					
<b>Quem mede</b>	NURIN/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Internacionalizar as atividades da Escola					
<b>Como mede</b>	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
<b>Glossário</b>	Atendimento ao plano de internacionalização Enfam = n. de iniciativas implementadas/ n. de iniciativas do plano de internacionalização					

**Resultados/análise**

Verifica-se que a Escola tem intensificado suas parcerias internacionais para atingimento de seus objetivos. Em decorrência da mudança de gestão em 2024 e da complexidade de executar missões internacionais, a meta não foi atingida, tendo sido executadas 7 ações de internacionalização, com apoio do PNUD (Alemanha, Coreia do Sul, Espanha, Itália, sendo que as da Espanha e Coreia do Sul estavam diretamente ligadas às atividades do Mestrado). Além dessas, houve participação em atividades no Uruguai, Cabo Verde e Angola.

**OBJETIVO – GERIR CONHECIMENTOS E AVALIAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO DA MAGISTRATURA**

**INDICADOR 3.1: Avaliação formação da magistratura (Formação Inicial)**

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Inicial					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	80%	80%	90%	90%	90%
<b>Mensuração</b>	89%	85%	89%	84%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação Inicial – Módulo Nacional</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação Inicial – Módulo Nacional					
<b>Como mede</b>	Satisfação com o programa – avaliação de reação					
<b>Glossário</b>	Índice de avaliação Formação Continuada = média de satisfação com o programa de Formação Inicial – Módulo Nacional					

**Resultados/análise**

Das 11 turmas de Formação Inicial – Módulo Nacional realizadas, foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de todas as ações educacionais. Verifica-se que a qualidade da Formação Inicial foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes.

**OBJETIVO – Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura****INDICADOR 3.2: Avaliação formação da magistratura (Formação Continuada)**

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Continuada					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	60%	70%	80%	90%	90%
<b>Mensuração</b>	80,5%	84%	89%	87%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação Continuada</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	Educa Enfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação Continuada					
<b>Como mede</b>	Satisfação com o programa – avaliação de reação					
<b>Glossário</b>	Índice de avaliação Formação Continuada = média de satisfação com o programa de Formação Continuada					

**Resultados/análise**

Em 2021 não foi prevista meta.

Das 13 **ações educacionais de Formação Continuada realizadas**, foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de todas as **ações educacionais**. Dessas 13, 7 foram do tipo credenciadas e 6 não credenciadas.

Verifica-se que a qualidade da Formação Continuada foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes. Recomenda-se ainda que todas as turmas realizem avaliação de reação.

**OBJETIVO – GERIR CONHECIMENTOS E AVALIAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO DA MAGISTRATURA****INDICADOR 3.3: Avaliação formação da magistratura (Formação de Formadores)**

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação de Formadores					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	60%	70%	80%	90%	90%
<b>Mensuração</b>	71%	80,5%	81,5%	82%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação de Formadores</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					

<b>Onde mede</b>	EducaEnfam
<b>Por que mede</b>	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação de Formadores
<b>Como mede</b>	Satisfação com o programa – avaliação de reação
<b>Glossário</b>	Índice de avaliação Formação de Formadores = média de satisfação com o programa de Formação de Formadores

### Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta.

Das 23 **ações educacionais do programa de Formação de Formadores realizadas**, foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de 22 ações educacionais. Dessas 23, 9 foram do tipo credenciadas e avaliadas 8, e 14 não credenciadas e todas avaliadas.

Verifica-se que a qualidade da Formação de Formadores foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes. Recomenda-se ainda que todas as turmas realizem avaliação de reação.

## OBJETIVO – GERIR CONHECIMENTOS E AVALIAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO DA MAGISTRATURA

### INDICADOR 3.4: Atuação na docência qualificada

	Manter formadores atualizados e capacitados para atuação nas ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	50%	70%	80%	90%	100%
<b>Mensuração</b>	-	12%	21%	9%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo discente que concluiu o programa de Formação de Formadores tem atuado como docente</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar o programa de Formação de Formadores e melhorar o seu custo/benefício					
<b>Como mede</b>	Identificação de concluintes e se atuaram como docentes – conferir aplicabilidade do programa nas ações educacionais desenvolvidas					
<b>Glossário</b>	Índice de atuação qualificada = n. de formadores que atuaram em até 2 anos após conclusão do programa FOFO em cursos credenciados/n. de concluintes do programa FOFO					

**Resultados/análise**

Em 2022, 555 pessoas concluíram a Formação de Formadores Nível 1– Módulo 1. Dessas, 49 atuaram como docentes nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Os dados são coletados das escolas judiciais que utilizam o EducaEnfam.

Verifica-se a necessidade de avaliação de demanda para essa formação, dado que se trata de qualificação específica, destinada a público restrito. Presume-se ainda que na seleção do corpo docente para novas ações educacionais não está ocorrendo a utilização das pessoas capacitadas.

**OBJETIVO – FOMENTAR PESQUISAS, ESTUDOS E DEBATES SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA O PODER JUDICIÁRIO**
**INDICADOR 4.1: Maturidade do planejamento estratégico do Mestrado**

	Atingir a maturidade estratégica do programa Mestrado					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	-	70%	80%	90%	100%
<b>Mensuração</b>	-	-	63%	37%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o planejamento estratégico do Mestrado vem sendo implementado</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	PE Mestrado					
<b>Por que mede</b>	Para melhorar pesquisa e estudos do programa de pós-graduação					
<b>Como mede</b>	Por meio de acompanhamento do planejamento estratégico Mestrado					
<b>Glossário</b>	Número de indicadores atingidos no planejamento estratégico Mestrado					

**Resultados/análise**

Dos 21 indicadores constantes no Planejamento Estratégico do Mestrado, 2 serão avaliados a partir de 2025. A meta não foi atingida, pois dos 19 restantes, 7 atingiram ou superaram a meta (ou seja, 12 não as alcançaram). Considerando se tratar de programa recentemente instituído, é natural que existam aspectos a serem desenvolvidos para aquisição de excelência no planejamento. Todavia recomenda-se constante revisão do planejamento estratégico para verificar a pertinência dos objetivos em relação aos critérios da Capes (órgão responsável pela fiscalização dos Programa de Pós-Graduação).

**OBJETIVO – FOMENTAR PESQUISAS, ESTUDOS E DEBATES SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA O PODER JUDICIÁRIO**
**INDICADOR 4.2: Desenvolvimento de temas relevantes**

	Implementar temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura
	<b>Meta desdobrada</b>

Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	20%	30%	30%	30%
Mensuração	25%	43%	26,2%	37%		
O que mede	Em que medida a Enfam vem atuando em temas de relevância para aperfeiçoamento da magistratura					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	EDUCAENFAM					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Ações educacionais desenvolvidas conforme temas prospectados pelo CNJ					

### Resultados/análise

Das 49 **ações educacionais**, **sem a inclusão das disciplinas do Mestrado**, em 2024, 18 foram alinhadas aos temas priorizados pelo CNJ, conforme a seguir:

- Oficina de inclusão de projetos de pesquisa na Plataforma Lattes
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- Ciclo de Precedentes – Civil Ambiental
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- Reunião Formativa: Comissão de Heteroidentificação
- V Seminário Brasil-Alemanha – Tema: Direitos Reais e Imobiliários
- A Mulher Juíza
- Ciclo de Precedentes – Ações Coletivas (Turma 2)
- Povos Indígenas e Sistema Judicial: desafios e diálogos entre Brasil e Canadá
- Diálogos com a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Enfam
- Especialização Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional – Turma 2
- Introdução ao Sistema e à Corte Interamericana de Direitos Humanos: direito à igualdade e não discriminação
- Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado e no Brasil
- Introdução ao Sistema e à Corte Interamericana de Direitos Humanos: direito à igualdade e não discriminação - 2ª Edição
- Sistema socioeducativo – garantias, desafios e novas perspectivas – 2024
- Crédito ao Consumidor e Superendividamento – 2024
- Especialização em Gestão Judicial: Judiciário de Alta Performance
- II Congresso Jurisdição em Fronteiras

**OBJETIVO – Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura****INDICADOR 5.1: Orientação e acompanhamento de Escolas**

	Orientar as Escolas para melhoria das ações educacionais					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-			70%	80%	100%
<b>Mensuração</b>	-		38,5%	63%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a Enfam promove ações de orientação e acompanhamento das Escolas, tais como reuniões, visitas, inspeções e ações de formação locais voltadas ao aprimoramento do desempenho e saneamento de dúvidas das Escolas</b>					
<b>Quem mede</b>	SECRA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
<b>Como mede</b>	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
<b>Glossário</b>	Índice de orientação e acompanhamento de Escolas = n. de Escolas prioritizadas que receberam ações de orientação e acompanhamento/n. de Escolas definidas como prioritárias para ações de orientação e acompanhamento.  Não são computados encontros nacionais, como os Renejum realizados na Enfam. Serão computados encontros Renejum locais (realizados em cada escola específica)					

**Resultados/análise**

A meta não foi atingida, considerando a redução das atividades in loco nas Escolas, em virtude do planejamento das oficinas colaborativas em parceria com as Escolas, a serem realizadas em 2025 para remodelar as ações e diretrizes da Enfam em relação ao credenciamento.

**OBJETIVO – Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura****INDICADOR 5.2: Satisfação das Escolas**

	Atender às expectativas das Escolas	
	<b>Meta desdobrada</b>	
<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	60%	80%
<b>Mensuração</b>		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a Enfam atende, com qualidade, as expectativas e necessidades das Escolas</b>	
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam	
<b>Quando mede</b>	Bianualmente	
<b>Onde mede</b>	Formulário	
<b>Por que mede</b>	Aprimorar os serviços prestados pela Enfam às Escolas	
<b>Como mede</b>	Por meio da coleta de informações – pesquisa de satisfação	

<b>Glossário</b>	Satisfação das Escolas = percentual de satisfação obtido na avaliação sobre os serviços oferecidos pela Enfam
------------------	---

**Resultados/análise**

A pesquisa específica de satisfação será aplicada em 2025, com a implantação da Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

**OBJETIVO – FORTALECER A REDE DE COLABORAÇÃO DAS ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA ESTADUAIS E FEDERAIS**

**INDICADOR 5.3: Execução do plano de trabalho da Rede de Escolas**

	Realizar todas as atividades planejadas no plano de trabalho da rede de Escolas			
	<b>Meta desdobrada</b>			
<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50%	60%	70%	100%
<b>Mensuração</b>	57%	100%		
<b>O que mede</b>	Em que medida as iniciativas do plano de trabalho da rede de Escolas estão sendo implementadas			
<b>Quem mede</b>	SGF/Enfam			
<b>Quando mede</b>	Anualmente			
<b>Onde mede</b>	Relatório de acompanhamento do plano de trabalho da rede de Escolas			
<b>Por que mede</b>	Fortalecer a rede			
<b>Como mede</b>	Análise das ações realizadas no plano de trabalho da rede de Escolas			
<b>Glossário</b>	A partir de 2023 inicia a elaboração do plano			

**Resultados/análise**

Conforme Plano de trabalho Renejum 2023/2024, foram previstas sete ações. Dessas foram concluídas: Trilhas Renejum – FOFO; Campanhas de Comunicação para adesão e divulgação da Rede; Plataforma integração Renejum; reuniões periódicas programadas. Em andamento estão as seguintes iniciativas: o observatório: estrutura e dados das escolas; trilhas equipes profissionais Escolas; e grupos de pesquisa.

**OBJETIVO – Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem**

**INDICADOR 6.1: Conformidade das ações de formação e aperfeiçoamento**

	Atingir 100% de alinhamento das ações educacionais propostas para credenciamento com as normativas					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Mensuração</b>	90%	92%	98%	81%		



<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento atendem às diretrizes e requisitos de credenciamento observados nas atividades de fiscalização da Enfam</b>
<b>Quem mede</b>	SECRA/Enfam
<b>Quando mede</b>	Anualmente
<b>Onde mede</b>	EducaEnfam
<b>Por que mede</b>	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas
<b>Como mede</b>	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas
<b>Glossário</b>	Ações educacionais credenciadas e fiscalizadas/acompanhadas

**Resultados/análise**

Foram fiscalizadas 47 ações educacionais. Dessas, 38 foram consideradas alinhadas.

Verifica-se que as Escolas têm credenciadas ações educacionais de acordo com os normativos Enfam pertinentes (Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e IN 01 de 3 de maio de 2017).

**OBJETIVO – Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem**

**INDICADOR 6.2: Credenciamento e acompanhamento**

	Acompanhar as ações educacionais credenciadas e orientar Escolas					
	<b>Meta desdobrada</b>					
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50%	50%	30%	40%	45%	50%
<b>Mensuração</b>	15%	22%	15%	14%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a Enfam tem capacidade para fiscalizar a execução das ações educativas realizadas pelas escolas judiciais e da magistratura</b>					
<b>Quem mede</b>	SECRA/NURIN/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	EDUCAENFAM					
<b>Por que mede</b>	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
<b>Como mede</b>	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
<b>Glossário</b>	Ações educacionais credenciadas e fiscalizadas/acompanhadas					

**Resultados/análise**

Foram credenciadas 327 **ações educacionais**, tendo 47 sido fiscalizadas/acompanhadas. Verifica-se que o número de ações acompanhadas ainda está inferior ao planejado.

Recomenda-se, conforme já previsto em indicador 1.1 Enfam, balizar as atividades de acompanhamento utilizando diretrizes de priorização de atendimento de demandas das escolas judiciais e de magistratura.

**OBJETIVO – Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem**

**INDICADOR 6.3: Inovação**

	Implementar temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura
	<b>Meta desdobrada</b>

Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	10%	15%	20%	30%	40%
Mensuração	-	7,5%	0%	6%		
O que mede	Em que medida a Enfam vem atuando em temas sobre inovação para aperfeiçoamento da magistratura					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	EDUCAENFAM					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Número de ações educacionais com temas ou ações inovadoras desenvolvidas/n. total de ações educacionais realizadas. Considerado o ID 20 CNJ – Inovação. Este ID refere-se a 20 temas de relevância pelo CNJ.					

### Resultados/análise

Dentre as 49 **ações educacionais realizadas**, 3 foram classificadas no tema Inovação:

- Oficina de inclusão de projetos de pesquisa na Plataforma Lattes
- Diálogos com a Comissão Própria de Avaliação – CPA/Enfam
- Especialização em Gestão Judicial: Judiciário de Alta Performance

Recomenda-se preconização dos temas prospectados pelo CNJ quando da elaboração do calendário anual de ações educacionais.

## OBJETIVO – Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem

### INDICADOR 6.4: Incorporação das metodologias ativas

	Melhorar a qualidade das ações educacionais com a utilização de metodologias ativas					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	70%	80%	90%	90%
Mensuração	-	73%	87,5%	57%		
O que mede	Em que medida a Enfam tem realizado ações educacionais do tipo credenciadas					
Quem mede	SECRA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Metodologias ativas incorporadas					

**Resultados/análise**

Das 49 **ações educacionais realizadas** (sem considerar as disciplinas do Mestrado), 28 foram do tipo credenciadas, ou seja, consideraram o que preconiza a Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e a IN 01 de 3 de maio de 2017.

**2.5.3 Indicadores específicos do desempenho do Mestrado Enfam**

<b>OBJETIVO — PROMOVER A EXCELÊNCIA DO QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES</b>			
<b>INDICADOR 1.1: Excelência do corpo docente permanente</b>			
	<b>Meta desdobrada</b>		
<b>Meta</b>	<b>2021 – 2022</b>	<b>2023 - 2024</b>	<b>2025 - 2026</b>
	15%	20%	35%
<b>Mensuração</b>	21%	14%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o programa mantém corpo docente permanente de excelência</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Curriculum vitae		
<b>Por que mede</b>	Verificar o nível de excelência do corpo docente permanente		
<b>Como mede</b>	Docentes com estágio pós-doutoral no exterior e com bolsa de produtividade ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento		
<b>Glossário</b>	Em relação ao total de docentes do corpo docente permanente, verifica quantos possuem estágio pós-doutoral no exterior ou utilizam bolsa de produtividade ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento		

**Resultados/análise**

Verificou-se que dos 15 docentes do corpo docente, 2 (Fabrício Lunardi e Samuel Brasil) possuem estágio pós-doutoral no exterior.

<b>OBJETIVO — FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO</b>							
<b>INDICADOR 2.1: Maturidade da autoavaliação</b>							
	<b>Meta desdobrada</b>						
<b>Meta</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	-	70%	75%	80%	85%	90%	
<b>Mensuração</b>	-	80%	66%	58%			
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o plano de melhorias tem sido implementado</b>						
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam						
<b>Quando mede</b>	Anualmente						

<b>Onde mede</b>	Plano de melhorias
<b>Por que mede</b>	Verificar a execução do Plano de Melhorias
<b>Como mede</b>	Observa-se o Plano de Melhorias do Programa e o que foi executado do plano
<b>Glossário</b>	Plano de melhorias é o quadro com as ações e aquisições a serem realizadas para melhoria do programa e de sua infraestrutura.

**Resultados/análise**

Em 2021 não foi prevista meta.

Medido a partir de 2022, esse indicador afere o atingimento de execução do Plano de Melhorias do Programa de Mestrado da Enfam. A meta não foi atingida, considerando a complexidade de algumas aquisições que requerem prazos licitatórios.. Recomenda-se revisão do Plano ou da meta.

OBJETIVO – DESENVOLVER O CURRÍCULO EDUCACIONAL				
INDICADOR 3.1: Execução do plano de desenvolvimento curricular				
	Meta desdobrada			
Meta	2020-2022	2023-2024	2025-2026	
	70%	90%	100%	
Mensuração	86%	71%		
<b>O que mede</b>	<b>Execução do plano de desenvolvimento curricular</b>			
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam			
<b>Quando mede</b>	Bianualmente			
<b>Onde mede</b>	Portal do Programa de mestrado da enfam			
<b>Por que mede</b>	Aferir execução do Programa aprovado pela Capes			
<b>Como mede</b>	N. de disciplinas do projeto curricular aprovado pela CAPES ofertadas, ao menos uma vez, durante o período (bianual)/n. total de disciplinas do programa A medição deve iniciar a partir da implantação do curso, ou seja, 2020.2			
<b>Glossário</b>	Disciplinas aprovadas e consideradas no currículo devidamente publicado			

**Resultados/análise**

Em 2024 foram ofertadas 15 disciplinas, citadas no indicador 3.3.

No biênio 2023-2024 a meta não foi atingida, pois **não foram ofertadas 6 disciplinas:**

- Sistema Multiportas e o Tratamento Adequado de Conflitos (SMC)
- Gestão, Efetividade e Eficiência nos Juizados Especiais (GJE)
- Cooperação Judiciária no Contexto do Estado em Rede (CJR)
- Tratamento de Conflitos Relativos a Litigantes Habituais (TCH)
- Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário (IDO)
- Gerenciamento de Riscos e Crises no Poder Judiciário (GRC)

OBJETIVO — DESENVOLVER O CURRÍCULO EDUCACIONAL							
INDICADOR 3.2: Alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa							
	Meta desdobrada						
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	-	80%	100%	100%	100%	100%	
Mensuração	-	96,6%	100%*	100%			
O que mede	Em que medida há alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa						
Quem mede	SGA/Enfam						
Quando mede	Anualmente						
Onde mede	Portal do programa de mestrado da enfam						
Por que mede	Para garantir a excelência do programa						
Como mede	Índice de alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa = n. de projetos alinhados/n. total de projetos produzidos e avaliados no período						
Glossário	<p>São considerados alinhados os projetos em que a descrição da dissertação encontrada no BDJUR evidencia o propósito do estudo e guarda aderência à linha de pesquisa do programa. Para essa análise, são utilizadas as palavras-chave do resumo no BDJUR concatenadas com a descrição da linha de pesquisa publicada no site da Enfam.</p> <p>Para essa avaliação, considera-se a perspectiva e a abrangência da proposta de pesquisa. Caso a intervenção proposta no projeto de pesquisa tenha abrangência sistêmica ou global em relação ao Sistema de Justiça, enquadra-se na linha de Pesquisa 1 (LP1) – Eficiência e Sistema de Justiça.</p> <p>Por outro lado, caso a proposta de intervenção seja focada na atuação do magistrado, por exemplo, quando se tratar de temas relacionados a novas ferramentas de gestão, enquadra-se na Linha de Pesquisa 2 (LP2) – Ética, Integridade e Efetividade na Atividade Jurisdicional.</p>						

#### Resultados/análise

A meta foi atingida. Todos os trabalhos de conclusão de curso estão alinhados às linhas de pesquisa do programa Mestrado Enfam.

OBJETIVO — DESENVOLVER O CURRÍCULO NACIONAL				
INDICADOR 3.3: Atualização das disciplinas				
	Meta desdobrada			
Meta	2021-2022	2023-2024	2025-2026	
	70%	90%	95%	
Mensuração	100%	47%		
O que mede	Em que medida as disciplinas ofertadas estão atualizadas			

<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam
<b>Quando mede</b>	Bianualmente
<b>Onde mede</b>	Sistema EducaEnfam
<b>Por que mede</b>	Para garantir diversidade e desenvolvimento do currículo proposto no programa
<b>Como mede</b>	Índice de atualização das disciplinas = n. de disciplinas atualizadas/n. total de disciplinas ofertadas no período
<b>Glossário</b>	Considera-se atualizada a disciplina quando há atualização na bibliografia ou metodologia

### Resultados/análise

10 das 15 disciplinas oferecidas pelo programa foram atualizadas entre 2023 e 2024.

O programa possui 21 disciplinas.

#### Disciplinas oferecidas no biênio 2023-2024 atualizadas:

Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE)

Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ)

Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG)

Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC)

Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP)

Ética e Igualdade (EIG)

Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ)

Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ)

Ética e Integridade (ETI)

Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE)

#### Disciplinas oferecidas no biênio 2023-2024 não atualizadas:

Administração Judicial Aplicada (AJA)

Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE)

O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG)

Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR)

Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM)

**OBJETIVO – MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
**INDICADOR 4.1: Execução do Plano de Melhorias da Infraestrutura Física e Tecnológica**

	Meta desdobrada		
	2021-2022	2023-2024	2025-2026
<b>Meta</b>	100%	100%	100%
<b>Mensuração</b>	100%	10%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a Escola está se estruturando para melhor atender docentes e discentes</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Relatórios de acompanhamento internos		
<b>Por que mede</b>	Garantir infraestrutura adequada para execução das atividades do programa		
<b>Como mede</b>	i = n. de ações do P-INFRA concluídas no período/n. de ações do P-INFRA previstas para conclusão no período		
<b>Glossário</b>			

**Resultados/análise**

A única iniciativa prevista para atingir esse objetivo, que trata do desenvolvimento do módulo “Especialização e Mestrado” do Sistema EducaEnfam 2.0, se mostrou complexo e dividiu atenção dos programadores com outras etapas mais prementes de aprimoramento do mesmo sistema, de modo que só conseguiu atingir 10% de execução. Recomenda-se intensificar o grupo de desenvolvedores para que seja concluído este módulo no próximo biênio.

**OBJETIVO – MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
**INDICADOR 4.2: Obras bibliográficas**

	Meta desdobrada		
	2021-2022	2023-2024	2025-2026
<b>Meta</b>	50%	70%	100%
<b>Mensuração</b>	36%	82 %	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida há renovação de obras adquiridas</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Planilhas de acompanhamento da biblioteca		
<b>Por que mede</b>	Para garantir a excelência nas pesquisas do corpo docente e discente		
<b>Como mede</b>	i = n. de obras e periódicos bibliográficos do programa disponível/n. de obras e periódicos bibliográficos do programa		

<b>Glossário</b>	Verifica-se junto às bibliotecas CEJ/CJF e STJ a disponibilidade das obras bibliográficas indicadas pelo corpo docente.
------------------	---

**Resultados/análise**

Existe uma iniciativa vinculada a esse objetivo estratégico, o Plano de Ampliação do Acervo Bibliográfico.

No biênio 2023-2024, a meta foi atingida. Foram localizadas 562 obras de 688 cadastradas como parte da bibliografia do programa.

<b>OBJETIVO – AUMENTAR A QUALIDADE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>INDICADOR 5.1: Equilíbrio da produção bibliográfica</b>			
	<b>Meta desdobrada</b>		
<b>Meta</b>	<b>2021-2022</b>	<b>2023-2024</b>	<b>2025-2026</b>
	10%	15%	20%
<b>Mensuração</b>	157%	226%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida a qualidade da produção científica do corpo docente tem desenvolvido</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Currículo lattes		
<b>Por que mede</b>	Para garantir a excelência do programa, em especial do corpo docente		
<b>Como mede</b>	i = número de publicações em periódicos nos estratos A1 a A4 / n. de docentes no corpo docente permanente		
<b>Glossário</b>	Verifica-se as publicações realizadas pelo corpo docente		

**Resultados/análise**

No biênio 2023-2024, a meta foi atingida, pois os 15 docentes do Programa de Mestrado da Enfam publicaram 34 artigos nos estratos de A1 a A4.

Recomenda-se que a metodologia e a meta sejam revistas, considerando as novas regras da Capes a partir de 2025.

**OBJETIVO – AUMENTAR A QUALIDADE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE****INDICADOR 5.2: Produção acadêmica do corpo docente**

Meta	Meta desdobrada		
	2021-2022	2023-2024	2025-2026
Mensuração	70%	80%	90%
Mensuração	68%	66,5%	
O que mede	Qual a qualidade da produção do corpo docente do Mestrado da Enfam		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Currículo lattes		
Por que mede	Para garantir a excelência do programa, em especial do corpo docente		
Como mede	i = número de docentes com pelo menos uma publicação em periódicos nos estratos A1 a A4 no período de apuração/n. de docentes no corpo docente permanente		
Glossário	Verifica-se a qualidade, conforme critério Capes, das publicações realizadas pelo corpo docente		

**Resultados/análise**

No biênio 2023-2024, meta não atingida, pois 10 dos 15 docentes do Programa de Mestrado da Enfam publicaram artigos nos estratos de A1 a A4. Recomenda-se buscar incentivo para produção do corpo docente.

**OBJETIVO – AUMENTAR A QUALIDADE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE****INDICADOR 6.1: Diversidade da banca de defesa**

Meta	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Mensuração	25%	30%	40%	100%	100%	100%
Mensuração	-	100%	100%	100%		
O que mede	Em que medida há diversidade nas bancas de defesa					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Site do programa de mestrado da enfam					
Por que mede	Para ampliar a visão sobre os trabalhos apresentados					
Como mede	i = n. de instituições externas representadas nas bancas de defesa/ n. de bancas de defesa no período					

<b>Glossário</b>	São consideradas instituições externas, para esta metodologia, as universidades ou faculdades das quais são oriundos os docentes da banca de defesa que não fazem parte do quadro de docentes da Enfam
------------------	--

**Resultados/análise**

Verificou-se que em todas as bancas de defesa há participação de docentes de instituições externas.

**OBJETIVO – AMPLIAR E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL DE DISCENTES E EGRES-SOS**

**INDICADOR 6.2: Distribuição da produtividade bibliográfica do corpo discente**

Meta	Meta desdobrada		
	2020-2022	2023-2024	2025-2026
Meta	30%	40%	60%
Mensuração	31%	9%	
O que mede	Em que medida discentes vêm publicando artigos e outros periódicos		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Currículo lattes		
Por que mede	Para garantir a disseminação do conhecimento e prática de discentes e egres-sos		
Como mede	i = n. de discentes com pelo menos uma publicação em estrato QUALIS B1 ou superior/n. de discentes no período		
Glossário	Verificam-se as publicações realizadas por discentes		

**Resultados/análise**

No biênio 2023-2024, a meta não foi atingida, pois 6 dos 65 discentes tiveram artigos publicados em estratos qualis B1 ou superior. Recomenda-se acompanhamento intensivo dos discentes e egressos para incentivo à produção.

**OBJETIVO — AMPLIAR E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL DE DISCENTES E EGRES-SOS**

**INDICADOR 6.3: Distribuição da produtividade bibliográfica dos egressos**

Meta	Meta desdobrada		
	2021-2022	2023-2024	2025-2026
Meta	-	-	30%
Mensuração	-	-	
O que mede	Em que medida egressos vêm publicando artigos e outros periódicos		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Currículo Lattes		
Por que mede	Acompanhar o impacto da formação na sociedade e no ambiente acadêmico/ profissional		



<b>Como mede</b>	i = n. de egressos com pelo menos uma publicação em estrato QUALIS B1 ou superior /n. de egressos nos últimos 5 anos
<b>Glossário</b>	Verificam-se as publicações realizadas por discentes e egressos (a partir de 5 anos)

**Resultados/análise**

O Programa de Mestrado da Enfam foi criado em 2020, sendo que a primeira turma iniciou os estudos no segundo semestre desse ano. Ainda não decorreram cinco anos da criação do programa para que esse indicador seja apurado.

<b>OBJETIVO – PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
<b>INDICADOR 7.1: Engajamento dos docentes – disciplinas ministradas pelo corpo docente permanente</b>			
	<b>Meta desdobrada</b>		
<b>Meta</b>	<b>2021-2022</b>	<b>2023-2024</b>	<b>2025-2026</b>
	90%	95%	100%
<b>Mensuração</b>	100%	100%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida o corpo docente permanente tem ministrado as disciplinas ofertadas</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Site do programa de mestrado da enfam		
<b>Por que mede</b>	Para garantir equilíbrio entre o corpo docente e diversidade nas disciplinas ofertadas		
<b>Como mede</b>	i= n. de docentes do corpo permanente que ministraram ao menos uma disciplina durante o biênio/n. de docentes do corpo permanente		
<b>Glossário</b>	Verifica-se se o corpo docente vem ministrando as disciplinas ofertadas		

**Resultados/análise**

No biênio 2023-2024 a meta foi atingida; cada um dos 15 docentes do corpo permanente do Programa de Mestrado da Enfam ministrou ao menos uma disciplina no biênio 2023-2024.

<b>OBJETIVO — PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
<b>INDICADOR 7.2: Engajamento dos docentes – pesquisa e extensão</b>			
	<b>Meta desdobrada</b>		
<b>Meta</b>	<b>2021-2022</b>	<b>2023-2024</b>	<b>2025-2026</b>
	90%	95%	100%

<b>Mensuração</b>	100%	100%	
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida os docentes estão participando ou promovendo ações de pesquisa e extensão referentes ao programa</b>		
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam		
<b>Quando mede</b>	Bianualmente		
<b>Onde mede</b>	Currículo lattes		
<b>Por que mede</b>	Para garantir a excelência do corpo docente na pesquisa e extensão		
<b>Como mede</b>	i = n. de docentes do corpo permanente que participam de pelo menos um grupo de pesquisa e apresentaram pelo menos um projeto no período de apuração/n. de docentes do corpo docente permanente		
<b>Glossário</b>	Verifica-se a participação do corpo docente nas atividades de pesquisa e extensão		

**Resultados/análise**

Verificou-se que cada um dos docentes do corpo permanente do Programa de Mestrado da Enfam participou de pelo menos um grupo de pesquisa.

**OBJETIVO – PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**INDICADOR 7.3: Equilíbrio nas orientações**

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	90%	90%	90%	95%	95%	95%
<b>Mensuração</b>	88%	89%	88%	89%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida há distribuição equitativa entre orientadores (corpo docente permanente) e projetos de pesquisa</b>					
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam					
<b>Quando mede</b>	Anualmente					
<b>Onde mede</b>	Distribuição docentes					
<b>Por que mede</b>	Para garantir a excelência do corpo docente na pesquisa e extensão					
<b>Como mede</b>	i = 1 – (dvCR/dpPC) x100 Sendo CR = Cenário Real; PC = Pior Cenário; e dp = Desvio-Padrão.					
<b>Glossário</b>	Verifica-se o número de docentes e a quantidade de discentes a serem orientados					

**Resultados/análise**

Um resultado de 100% nesse indicador seria equivalente a cada docente do Programa de Mestrado da Enfam orientar a mesma quantidade de discentes por semestre. Dado o desafio de encontrar esse cenário por conta da quantidade desigual de discentes que entram no programa e se qualificam para defenderem seus trabalhos por semestre, considera-se um resultado de 89% bastante satisfatório, ainda que não tenha atingido a meta para o período. Recomenda-se assim a revisão da meta.

**OBJETIVO – FORMAR PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA****INDICADOR 8.1: Satisfação do corpo discente**

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Mensuração	95%	96%	92%	86,5%		
O que mede	<b>Em que medida o corpo discente está satisfeito com as disciplinas, docentes e atividades de formação do programa</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Sistema educaenfam					
Por que mede	Para garantir a melhoria do programa					
Como mede	i = somatório da pontuação atribuída pelo corpo discente/n. total de avaliações realizadas					
Glossário	Verifica-se o resultado da avaliação de reação aplicada no término de cada disciplina					

**Resultados/análise**

Não foram coletadas as informações da avaliação das disciplinas ministradas no 2º semestre, 2024.2. Recomenda-se verificar em quais aspectos os discentes consideraram ruim, para melhoria.

**OBJETIVO – FORMAR PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA****INDICADOR 8.2: Profissionalização de egressos**

	Meta desdobrada	
Meta	2020-2024	2025-2026
	60%	70%
Mensuração	-	-
O que mede	<b>Em que medida houve impacto do programa na atuação da magistratura</b>	
Quem mede	SGA/Enfam	
Quando mede	Bianualmente	
Onde mede	Currículo lattes	
Por que mede	Para apurar o impacto do programa na atuação da magistratura	
Como mede	i = n. de egressos que descreveram impacto no trabalho com a participação no programa/n. total de egressos nos últimos 5 anos	

<b>Glossário</b>	Em oficinas colaborativas será coletada essa informação pela Comissão Própria de Avaliação
------------------	--

**Resultados/análise**

O indicador será apurado em 2025 pela Comissão Própria de Avaliação.

**OBJETIVO – INOVAR O CONHECIMENTO NO CAMPO DO DIREITO**

**INDICADOR 9.1: Reconhecimento do caráter inovador do programa**

Meta	Meta desdobrada		
	2021-2022	2023-2024	2025-2026
Meta	1	1	2
Mensuração	1	6	
O que mede	Em que medida o programa tem sido reconhecido por outras instituições		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Informações e notícias do Conselho Nacional de Justiça, Curriculum Vitae		
Por que mede	Para apurar o impacto do programa na atuação da magistratura		
Como mede	Número de projetos reconhecidos pelo CNJ		
Glossário	Apura-se quais discentes foram destaques no âmbito do Judiciário em decorrência de seu trabalho, conseqüentemente da participação no programa		

**Resultados/análise**

Foram verificados 7 docentes que, por conta de sua participação no Mestrado Profissional, por intermédio de seu trabalho de conclusão do curso, tiveram destaque e tornaram o programa reconhecido por outras instituições.

Ana Lúcia Andrade de Aguiar (juíza auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, gestora nacional de dados – Datajud, coordenou a criação do painel de estatística e de grandes litigantes)

Diego Viegas Veras (juiz auxiliar no Supremo Tribunal Federal, conduz as audiências de conciliação no Tribunal em grandes ações, como tema 1234 (saúde) e o marco temporal indígena)

Jaqueline Reis Caracas (juíza do TJMA, atua na campanha para erradicação do sub-registro no Maranhão)

Jurema Carolina da Silveira Gomes (juíza do TJPR, atua na justiça restaurativa para regularização de lotes no Andorinhas – Paraná)

Sulamita Bezerra Maranhão (juíza TJMA, atua na presidência do Tribunal do Rio Grande do Norte para melhorias)

Raquel Barofaldi Bueno (juíza TJPE) e André Luiz Cavalcanti Silveira (juiz da SJCE/TRF5, atua no Centro de Inteligência com notas técnicas relevantes)

**OBJETIVO – DESENVOLVER O SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE****INDICADOR 10.1: Impacto das ações de transferência de conhecimento**

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100	100	150	300	600	600
Mensuração	701	192	142	171		
Desempenho	701	192%	94,6%	57%		
O que mede	<b>Em que medida as ações do programa têm sido desenvolvidas para outros profissionais além dos discentes</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Cursos, eventos organizados, manuais/Protocolos, podcasts, webinários					
Por que mede	Para garantir que a sociedade participe das ações desenvolvidas pelo programa					
Como mede	i = número de beneficiários externos alcançados pelas ações dos programas.					
Glossário	Verifica-se quantos discentes especiais participaram do programa e em ações vinculadas a ele					

**Resultados/análise**

Um dos objetivos do Programa de Mestrado Profissional da Enfam é relacionar-se adequadamente com a sociedade, as instituições, públicas e privadas, e os meios de comunicação, observando padrões de ética e integridade. Dessa forma, espera-se que algumas das atividades acadêmicas atraiam o interesse da sociedade. Entretanto, a diminuição de eventos online (a maioria durante os anos da pandemia de Covid-19), impactou o interesse e a presença de público de não magistrados.

Foram considerados 93 discentes especiais; 32 de II Congresso Jurisdição em Fronteiras; e 46 de Povos Indígenas e sistema judicial: desafios e diálogos entre Brasil e Canadá.

Entretanto foram realizadas as ações educacionais abaixo elencadas além das ações educacionais

1o Simpósio Pessoa Idosa e Justiça (Política Judiciária sobre Pessoas Idosas) - STJ

III Encontro Nacional dos Centro de Inteligência - CEJ/CJF

1o Simpósio Internacional Equidade Racial: Brasil, Estados Unidos e África do Sul - STJ

**OBJETIVO – AMPLIAR A INSERÇÃO DO PROGRAMA NO PAÍS E NO EXTERIOR****INDICADOR 11.1: Internacionalização do Programa**

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1	1	5	8	9	10
Mensuração	1	2	5	3		
Desempenho	100%	200%	100%	37,5%		
O que mede	<b>Em que medida o programa tem inserção internacional</b>					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Processo sei ou formulário missão					

<b>Por que mede</b>	Para garantir a inserção do programa no país e no exterior
<b>Como mede</b>	i = n. de ações de internacionalização
<b>Glossário</b>	São computadas ações de internacionalização os eventos promovidos pela Enfam com participação de docentes estrangeiros; obras produzidas em conjunto com estrangeiros; participação de pelo menos dois docentes em eventos ou missões internacionais; e assinatura de acordos de cooperação.

**Resultados/análise**

Em 2024 foram realizadas três missões internacionais vinculadas ao Programa de Mestrado: Coreia do Sul, Uruguai e Espanha.

<b>OBJETIVO – AMPLIAR A INSERÇÃO DO PROGRAMA NO PAÍS E NO EXTERIOR</b>				
<b>INDICADOR 11.2: Visibilidade do programa na internet</b>				
<b>Meta desdobrada</b>				
<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	90%	90%	90%	90%
<b>Mensuração</b>	56%	57,5%		
<b>O que mede</b>	<b>Em que medida as informações do programa estão acessíveis e amplamente divulgadas</b>			
<b>Quem mede</b>	SGA/Enfam			
<b>Quando mede</b>	Anualmente			
<b>Onde mede</b>	Site do programa de mestrado da Enfam			
<b>Por que mede</b>	Para garantir a visibilidade e transparência das ações do programa à sociedade em geral			
<b>Como mede</b>	i = n. de requisitos de visibilidade na internet implementados/n. de requisitos de visibilidade na internet necessários			

<p><b>Glossário</b></p>	<p>Requisitos considerados para fazer uma avaliação das informações do Programa de Mestrado que devem estar amplamente disponíveis em seu sítio eletrônico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. seleção de discentes</li> <li>. recebimento de recursos fomento</li> <li>. concessão de bolsas</li> <li>. corpo docente permanente, colaboradores e visitantes</li> <li>. estrutura curricular</li> <li>. enlaces para regulamentos e normativos IES</li> <li>. enlace para o currículo Lattes dos docentes</li> <li>. informações de evento organizado</li> <li>. bancas de qualificação, defesa de dissertação e teses</li> <li>. acesso ao banco digital de dissertações e teses (português e inglês)</li> <li>. teses e dissertações finais – versões resumidas e completas</li> <li>. vida acadêmica: calendário, solicitações e requerimentos</li> <li>. outros dados necessários para identificação dos fornecidos para o processo de avaliação</li> <li>. língua (pelo menos 2)</li> <li>. n. de visitas</li> <li>. atendimento interno e externo</li> <li>. grupos de pesquisa</li> <li>. artigos e periódicos</li> <li>. revista</li> </ul>
<p><b>Resultados/análise</b></p> <p>Em 2024 a meta não foi atingida. Uma das iniciativas estratégicas de 2025 é a reestruturação do site da Enfam e do Programa de Mestrado da Enfam, o que interferirá positivamente na avaliação e disponibilidade das informações necessárias na internet.</p>	

## 2.5.4 Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos deste ciclo de Planejamento Estratégico 2021–2026 estão sendo elaborados a partir dos produtos advindos do projeto em parceria com o PNUD, e em 2024 foram concluídas ou dado andamento nas iniciativas a seguir:

- Infraestrutura física

Adequação de mobiliário e ambientes  
Laboratório de inovação e multiuso  
Acessibilidade arquitetônica

- EducaEnfam

  - Melhorias no EducaEnfam 1.0

  - Desenvolvimento do EducaEnfam 2.0 (módulos gestão educacional e administrativa)

- Gestão Documental

  - Elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Enfam (PCTT)

  - Higienização, organização e descarte do acervo físico

  - Organização, classificação e guarda do acervo digital e SEI

- Memória

  - Elaboração de linha do tempo

  - História oral

  - Elaboração de coletânea no BDJur

- Comunicação

  - Redesenho da página institucional

  - Vídeos institucionais

  - Programa da Enfam no YouTube

- Autoavaliação Institucional

  - Elaboração do Plano 2024-2026

  - Elaboração de instrumento e preparação de ciclo avaliativo

  - 1º Ciclo Avaliativo

  - Avaliação impacto – egressos 1ª e 2ª turmas Mestrado Enfam

- Reorganização e aprimoramento dos Normativos da Enfam

  - Levantamento e análise dos normativos

  - Revogação e renumeração dos normativos (resolução e instrução normativa)

  - Fluxo de análise e validação de proposta de normativos

  - Revisão colaborativa de normas de grande impacto para diretrizes Enfam

- Fiscalização e acompanhamento das ações educacionais e Escolas

Revisão colaborativa (oficinas de inovação) para aprimoramento das ações de:

Credenciamento, fiscalização, acompanhamento, reconhecimento Escolas para formação de mediadores

- Carta de Serviços da Enfam

Levantamento das informações

Revisão e diagramação

Publicação e divulgação

- Acessibilidade e inclusão

Aquisição de aplicativos para acessibilidade digital

Revisão de materiais didáticos para acessibilidade, linguagem simples e inclusão

Trilhas de aprendizagem

- Biblioteca Digital da Enfam

Desenvolvimento TI

Validação de metadados

Criação das coleções (Atos institucionais, Institucional, Eventos, Publicações, Produções Técnico-científicas; e Memória)

### 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema governança é tratado no Plano 2016–2023 na Perspectiva Governança e Escolas Judiciais e é composto pelos desafios/objetivos Sistematização de Rede de

Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parcerias com outras instituições públicas e privadas; realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial; e fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais, no intuito de aprimorar os mecanismos de liderança e gestão com a construção de indicadores estratégicos de desempenho, como governança institucional e governança de pessoas.

Essa perspectiva será monitorada pela Enfam. Para tanto, no ano de 2021 foi elaborado um formulário para verificar as práticas em adoção e a criação do índice de governança das escolas a serem monitoradas nos anos seguintes. Pretende-se bianualmente realizar a medição desses índices no intuito de acompanhar ou auxiliar essas melhorias.

Além disso, as proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e pelas escolas judiciais e de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

Em 2024, o Conselho Superior da Enfam aprovou as iniciativas e os projetos estratégicos em andamento citados no item 2.5.3, bem como as ações educacionais, de internacionalização e o Exame Nacional da Magistratura – 2025, por meio da Resolução Enfam n. 20 de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Gestão de Atividades da Enfam.

- A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:
- Diretrizes Pedagógicas – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e alterações;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;

- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Participação de Magistrados, Servidores e demais Profissionais nas Ações Formativas promovidas pela Enfam – Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam – Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam – pela Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais – Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021;
- Programa de Autoavaliação Institucional e Comissão Própria de Avaliação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam – Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023; e
- Exame Nacional da Magistratura – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2023.

### 3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: ministro diretor-geral da Enfam, que o preside, e o ministro vice-diretor da Enfam (ambos eleitos pelo STJ); ministro diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual e do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

### 3.2 Gestão de riscos e controles internos

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

A utilização do Sistema Eletrônico de Informações — SEI, compartilhado com o STJ, garante os trâmites contratuais e a guarda de documentos e informações sensíveis e de guarda permanente.

No formulário de Governança, denominado IGG-Escolas, a gestão de riscos está sendo medida para auxílio na sua efetiva implementação na Enfam e nas escolas judiciais e de magistratura.

## 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 4.1 Canais de acesso do cidadão

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco>) meios de contato entre os magistrados e a sociedade.

### 4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, tem como projeto estratégico para conclusão até março de 2025 a divulgação da Carta de Serviços Enfam. Enquanto isso, os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* ([www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br))

### 4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A medição será realizada bianualmente, pelo programa de Autoavaliação Institucional, e será iniciada em 2025.

### 4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são

geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico [http://www.stj.jus.br/portal\\_stj/transparencia.html](http://www.stj.jus.br/portal_stj/transparencia.html).

#### **4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações**

Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais é possível pelo YouTube, LinkedIn, Instagram Threads, além do WhatsApp, onde tem um grupo e participa de comunidade voltada às escolas estaduais.

No ano 2024, a equipe de redes sociais testou novos formatos visuais para a divulgação de seus conteúdos, buscando atingir com mais sucesso o público-alvo.

Em relação a coberturas de eventos, foram realizadas produções mais longas e complexas, com publicação de stories e threads em tempo real. Também foram produzidos diversos vídeos para arquivo e divulgação posterior dos eventos. No primeiro semestre, foram 15 ações que necessitaram de cobertura. Já no segundo semestre, a demanda aumentou, considerando as coberturas e criação de conteúdo relacionada às ações presenciais. Foram 28 eventos e cursos que tiveram cobertura completa da equipe de mídias da Enfam.

Grandes eventos como Encontro Nacional de Formadoras e Formadores; Formação Continuada: Corte Interamericana de Direitos Humanos; I Jornada de Direito da Saúde; I Jornada Jurídica de Prevenção e Gerenciamento de Crises Ambientais; Seminário Nacional Qualidade de Programas de Pós-Graduação Profissionais em Direito; e Formatura da Terceira Turma do Mestrado contaram com divulgação prévia e cobertura.

Já o Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado e o I Simpósio Internacional pela Equidade Racial: Brasil, Estados Unidos e África do Sul ocuparam toda a equipe de mídias em relação à cobertura em tempo real, eventos esses que foram realizados com programação em três turnos, ambos nos espaços físicos do STJ. Além das formações iniciais que, no segundo semestre, passaram a ter programação diversa, com visitas a órgãos do Judiciário.

Nos espaços da Escola, a equipe se dividiu para cobertura dos eventos de encerramento dos cursos de especialização, que aconteceram presencialmente.

### 4.5.1 3.5.1 Instagram

Em relação às métricas, de janeiro a dezembro de 2024, o número de seguidores do Instagram, principal rede utilizada, cresceu em mais de 5 mil.

Neste ano, foi confirmado que publicações em carrossel, principalmente com fotos, atingem de forma mais efetiva o público nas redes sociais da Enfam. Conteúdos com fechamento e resgate de eventos foram bem recebidos pelo público. O formato também foi utilizado para divulgação de ações e pautas de interesse.

Outra estratégia de sucesso testada e validada no ano foi a possibilidade de publicações em colaboração com outros órgãos. Foram produzidos conteúdos em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e com a Associação dos Magistrados Brasileiros.

### 4.5.2 Threads

O Threads é, no momento, a principal rede de comunicação rápida da Escola, por se tratar de uma mídia que permite várias publicações durante o dia, de assuntos diferentes, sem prejudicar o engajamento e o alcance. A rede conquistou a marca de 949 seguidores nos seus seis primeiros meses de uso, mas no ano de 2024 cresceu ainda mais, alcançando 2.232 seguidores em dezembro.

É por meio da rede que as coberturas em tempo real são realizadas, sendo que grandes eventos contam com divulgação extensa e completa. A replicação e o reforço de conteúdos de eventos em aberto também são feitas pelo Threads.

### 4.5.3 LinkedIn

No LinkedIn, o número de seguidores chegou a 792. A rede continuou como a plataforma institucional da Escola, com foco em divulgação de artigos, lançamento de livros e oportunidade de vagas dentro do projeto Formação Judicial Qualitativa.

O compartilhamento de publicações de parceiros foi uma das estratégias validadas no perfil.

#### 4.5.4 WhatsApp

O grupo de WhatsApp #ComunicaEnfam alcançou 688 novos inscritos, chegando à marca de 839 em dezembro. Na rede em questão, a estratégia utilizada continuou pelo foco em divulgação de ações com inscrições abertas. Também foram publicadas pílulas com direcionamento para matérias no site e reforço na divulgação de eventos.

O grupo das escolas judiciais estaduais e federais, que conta com representantes de várias instituições do país, passou a ser utilizado como canal de divulgação de ações educativas. O formato mostrou-se eficiente, em especial para atividades com inscrições restritas, onde há indicação de magistrados para o preenchimento das vagas.

#### 4.5.5 YouTube e Flickr

Redes como Flickr e YouTube continuaram com suas demandas cotidianas de upload de fotos oficiais e transmissão ao vivo de eventos. O Flickr continua sendo usado pela Escola para publicação das fotos oficiais de eventos presenciais promovidos ou com participação da Enfam e totalizou a criação de 56 álbuns ao longo do ano. Houve ainda uma atualização do acervo, com a inclusão de metadados e atualização de legendas para melhor localização das fotos disponíveis.

No YouTube, podemos destacar as lives da posse do novo diretor-geral da Enfam, ministro Benedito Gonçalves, e a posse da vice-diretora da Enfam, ministra Isabel Galotti, em setembro e outubro de 2024, respectivamente. Vale destacar também que os eventos Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado e Seminário Nacional Qualidade dos Programas de Pós-Graduação Profissionais em Direito: Metodologias e Impacto Social também tiveram transmissão no YouTube.

Cabe ressaltar ainda alguns conteúdos voltados para o YouTube, como os vídeos: Exame Nacional da Magistratura (Enam); Mulheres na Enfam em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres; Oficina da Comissão Própria de Avaliação da Enfam; 18 anos da Enfam; e o Lançamento dos Livros do Mestrado durante o ano de 2024.

#### 4.5.6 Gráficos de métrica das Redes Sociais da Enfam

### Instagram

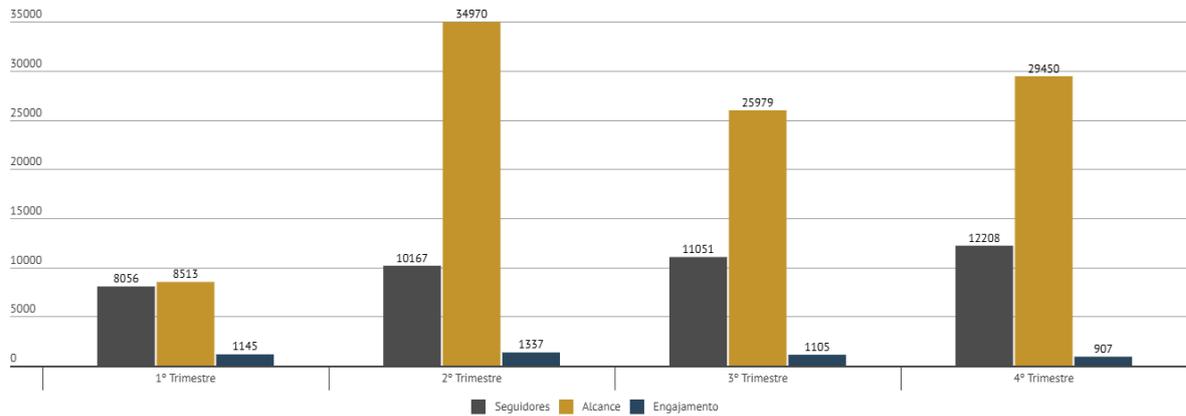


Gráfico 1: Dados trimestrais Instagram

### Threads

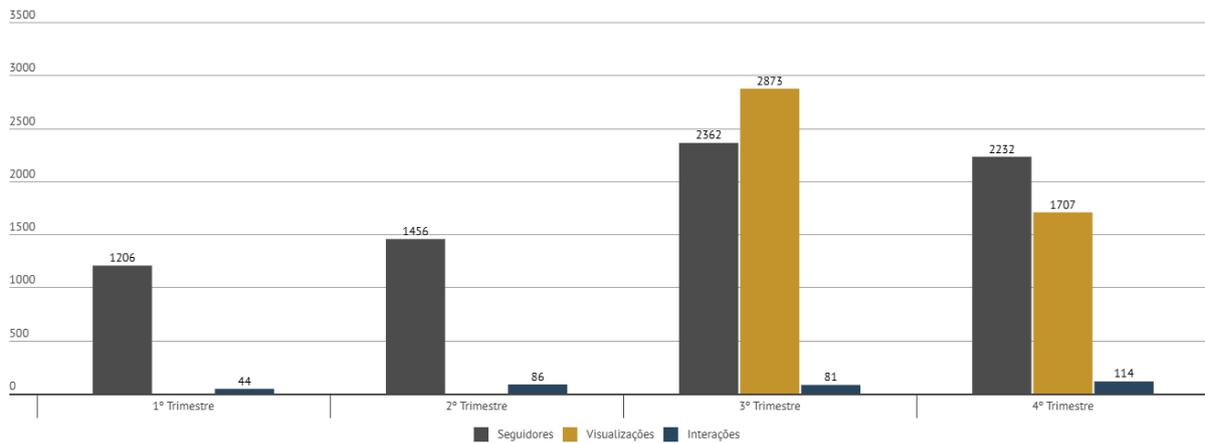


Gráfico 2: Dados trimestrais Threads

## LinkedIn

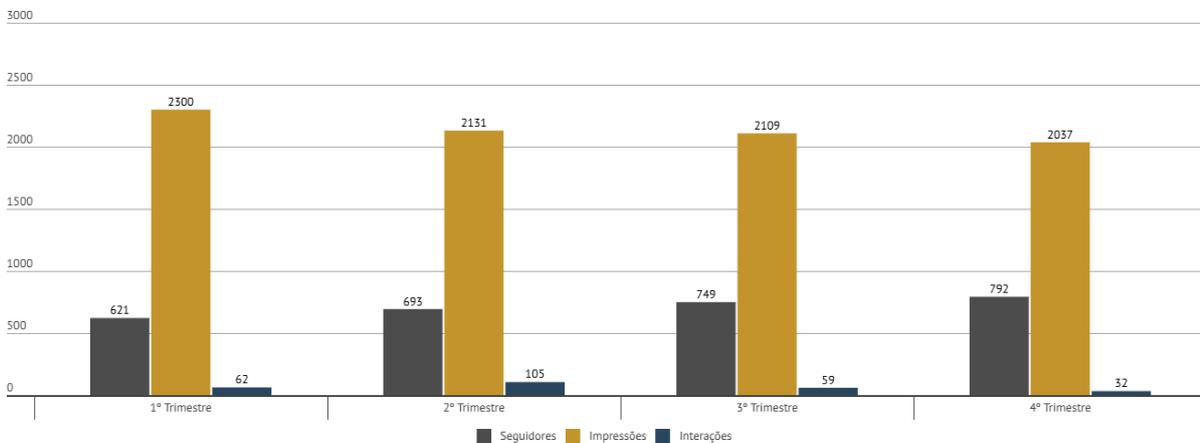


Gráfico 3: Dados trimestrais LinkedIn

## YouTube

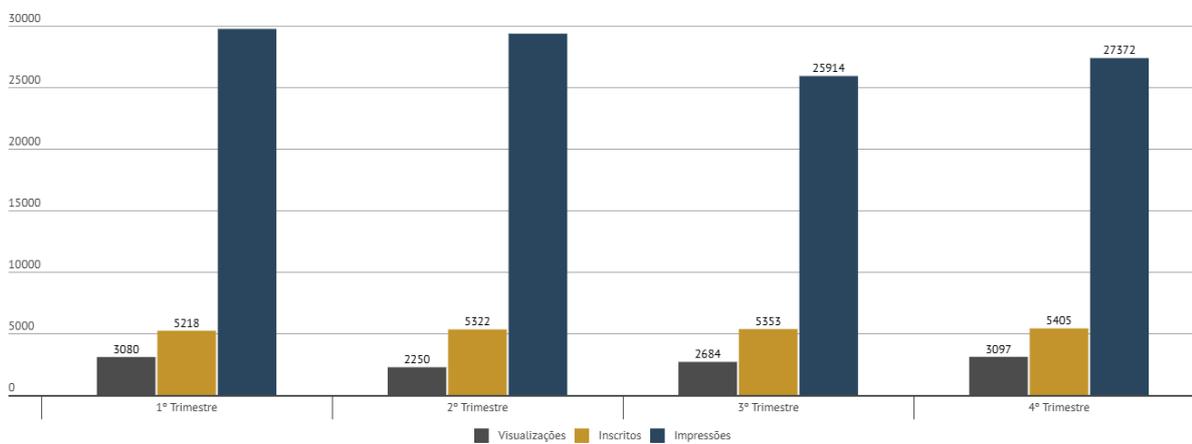


Gráfico 4: Dados trimestrais YouTube

## Flickr

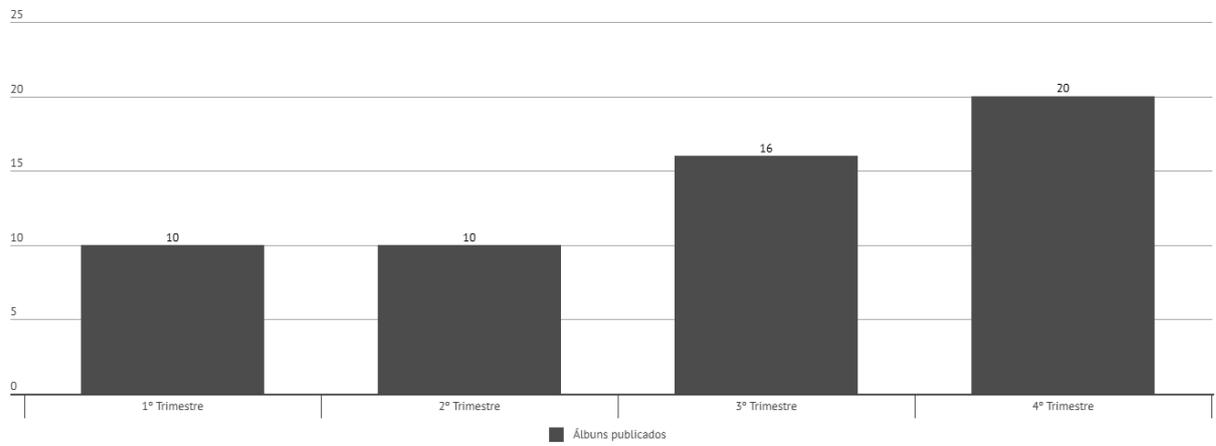


Gráfico 5: Dados trimestrais Flickr



Escola Nacional  
de Formação  
e Aperfeiçoamento  
de Magistrados

